



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

**PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

2011



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 2010

A-nº 053 / 2010

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Com fundamento no artigo 174 da Constituição Estadual, a proposição estabelece as metas e as prioridades da Administração para o próximo ano e traça normas atinentes à elaboração da lei orçamentária anual, alteração da legislação tributária, fixação da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, a gestão da dívida pública e captação de recursos por órgãos da administração estadual.

Estão contempladas na proposta legislativa as estratégias e as diretrizes do Plano Plurianual do Estado de São Paulo, referente ao período compreendido entre os anos de 2008 a 2011, aperfeiçoado por esse Parlamento e aprovado na forma da Lei nº 13.123, de 8 de julho de 2008.

O projeto constitui-se, assim, em mais um importante instrumento para dar eficácia à continuidade do planejamento estratégico das políticas governamentais de longo prazo voltadas ao progresso do Estado e ao bem-estar coletivo.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

A propositura, como é de rigor, dá estrito cumprimento aos preceitos da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira e as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada

Reafirma-se, mais uma vez, o mesmo padrão que reconhecidamente distingue a proposta política e administrativa do Governo, cujos fundamentos estão alicerçados na ética, transparência e qualidade de gestão. Sua tônica é o decidido incentivo aos investimentos e à ampliação das políticas públicas de forte conteúdo social para manter o nosso Estado dinâmico, impulsionar a economia nacional e assim acelerar o passo para diminuir as desigualdades e elevar a qualidade de vida e trabalho de todos os brasileiros que aqui vivem.

Expostos os motivos que embasam a iniciativa e ratificam a determinação do Governo com a responsabilidade fiscal e a execução de ações indispensáveis ao pleno desenvolvimento de São Paulo, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Alberto Goldman
GOVERNADOR DO ESTADO



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

S U M Á R I O

LEI Nº , de de de 2010.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011

Capítulo I - Disposição Preliminar

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual

Capítulo III - Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Estado

Capítulo IV - Da Organização e da Estrutura dos Orçamentos do Estado

Capítulo V - Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária

Capítulo VI - Da Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento

Capítulo VII - Da Administração da Dívida e Captação de Recursos

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

ANEXOS:

- **PRIORIDADES E METAS**
- **METAS FISCAIS**
 - Metas e Projeções Fiscais
 - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário
 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
 - Evolução do Patrimônio Líquido do Estado
 - Previsão da Participação da Renúncia Fiscal na Arrecadação do ICMS (100%)
 - Previsão da Participação da Renúncia Fiscal na Arrecadação de IPVA (100%)
 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos
- **RISCOS FISCAIS**



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEI Nº , DE DE DE 2010

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 174, §§ 2º e 9º, da Constituição do Estado e na Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- III - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV - a alteração da legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- VI - a administração da dívida e captação de recursos; e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, e devem observar as seguintes diretrizes:

- I - redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;
- II - geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

III - garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS
PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado para o exercício de 2011 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Plano Plurianual 2008-2011, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2011 devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º - À arrecadação prevista no “caput” deste artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

§ 2º - O Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

§ 3º - O Governo do Estado publicará no Diário Oficial, trimestralmente, demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais, disponibilizando-o por meio eletrônico pela Secretaria da Fazenda.

§ 4º - As Universidades Estaduais publicarão no Diário Oficial, trimestralmente, relatório detalhado contendo os repasses oriundos do Estado e de outras fontes, o número de alunos atendidos, bem como as despesas efetuadas para o desempenho de suas atividades, incluindo a execução de pesquisas.

Artigo 5º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, e dos respectivos serviços da dívida.

Artigo 6º - O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terão por fim cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no artigo 174, § 7º, da Constituição do Estado.

Artigo 7º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição do Estado;



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - o montante a ser gasto no exercício de 2010, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;

III - os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 8º - As contratações de pessoal e movimentações do quadro que importem em alterações de salários ou incremento de despesas de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - O orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas:

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - à pesquisa e à aquisição de conhecimento e tecnologia.

Artigo 10 - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital e serão destinados ao pagamento de despesas decorrentes de investimentos e do serviço da dívida.

Artigo 11 - Os recursos do Tesouro do Estado, destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas, abrangidos pela Lei estadual nº 200, de 13 de maio de 1974, serão alocados no orçamento fiscal em dotações próprias, consignadas em categoria de programação específica, em favor das respectivas sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 12 - Para assegurar transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 13 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo utilizará preferencialmente estimativas de parâmetros econômicos calculadas por fontes externas à Administração Pública Estadual para estimação da receita do exercício.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 14 - A proposta orçamentária do Estado para 2011 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa até 30 de setembro de 2010, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Artigo 15 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os programas e as ações orçamentárias, incluídos na proposta orçamentária do exercício, não passíveis de serem considerados quando da elaboração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado na forma da Lei nº 13.123, de 8 de julho de 2008, ou, das leis de diretrizes orçamentárias e das leis dos orçamentos anuais, correspondentes ao período abrangido pelo Plano;

III - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

IV - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado, incluindo as obrigações patronais destinadas aos regimes previdenciários;

V - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, na forma do disposto no artigo 222, parágrafo único, “1”, da Constituição do Estado, incluindo as obrigações patronais destinadas aos regimes previdenciários.

Artigo 16- Na ausência da lei complementar prevista no artigo 165, § 9º, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação, empresa dependente e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o artigo 174, § 4º, “2”, da Constituição Estadual, compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Artigo 17 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 18 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional dos recursos humanos, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Estado.

Artigo 19 - A lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento.

Artigo 20 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,05% (cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida.

Artigo 21 - Para efeito do disposto no artigo 13 desta lei, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2011, até o último dia útil do mês de julho de 2010, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO V
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 22 - O Poder Executivo poderá enviar à Assembléia Legislativa projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do ICMS, ITCMD E IPVA, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e equânime;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos estaduais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Estado e dos contribuintes.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

CAPÍTULO VI
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS
OFICIAIS DE FOMENTO

Artigo 23 - A agência financeira oficial de fomento, que constitui o Sistema Estadual de Crédito, cuja missão é promover e financiar o desenvolvimento econômico e social do Estado fomentará projetos e programas de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu projeto estratégico 2008-2011 e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual, incluindo o Plano Plurianual - PPA 2008/2011, observadas também as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é o gestor ou agente financeiro e as instruções aplicáveis ao sistema financeiro nacional.

§ 1º - A agência financeira oficial de fomento observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de ampliação e melhoria da infraestrutura e crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo paulista, das atividades comerciais e de serviço sediados no Estado, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

§ 2º - A concessão de operações de crédito com os Municípios ou quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal fica condicionada à outorga de garantias, na forma estabelecida pela agência financeira oficial de fomento.

§ 3º - Na implementação de programas de fomento com recursos próprios, a agência financeira oficial de fomento conferirá prioridade às pequenas e médias empresas, atuantes nos diversos setores da economia paulista.

§ 4º - Os empréstimos e financiamentos concedidos pela agência de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua autossustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 24- A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da administração pública estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;

d) à antecipação de receita orçamentária, desde que seja quitada até o dia 10 de dezembro de 2011.

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de programas prioritários e de investimentos;

b) à amortização do endividamento;

c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo – RPPM.

Artigo 25 - Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2011:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;

2 - quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2011, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 - Observado o disposto no artigo 9º da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder e do Ministério Público, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 1º - Na hipótese de ocorrer a limitação prevista no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público, o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º - Os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º - Em consonância com o previsto no artigo 9º, § 3º, da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no caso de os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

não promoverem a limitação no prazo estabelecido é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios estabelecidos no “caput”.

Artigo 27 - As sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às entidades referidas no “caput” deste artigo limitar-se-ão às atividades imprescindíveis não financiáveis.

Artigo 28 - É vedada a inclusão na lei orçamentária anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Estado para complementação de aposentadorias e pensões da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.

Artigo 29 - Fica o Tesouro do Estado autorizado a deduzir das liberações financeiras aos órgãos e entidades estaduais, os valores equivalentes às obrigações previdenciárias não repassadas à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, criada pela Lei complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

Artigo 30 - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, no artigo 23, inciso I, “a”, e inciso II, “a”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 31 - As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e nas determinações do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, com alterações posteriores.

Artigo 32 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, e nas determinações do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, com alterações posteriores.

Artigo 33 - O Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeio realizadas por todos os órgãos dos Poderes do Estado.

Artigo 34 - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, por todos os órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Artigo 35 - Não se aplicam às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, e integrantes do Orçamento de Investimentos, as normas gerais da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

Parágrafo único – Para a prestação de contas e divulgação das informações relativas ao Orçamento de Investimentos, as sociedades de que trata o “caput” deste artigo deverão registrar a execução de suas despesas na forma a ser disciplinada pelas Secretarias da Fazenda e de Economia e Planejamento.

Artigo 36 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de que trata o “caput” deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Artigo 37 - As aplicações de recursos do Governo do Estado de São Paulo nas regiões administrativas terão também como objetivo a redução das desigualdades inter-regionais.

Artigo 38 - Para cumprimento do disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 39 - As metas do resultado primário e do resultado nominal, para o exercício de 2010, estabelecidas na forma do Anexo de Metas Fiscais, da Lei nº 13.578, de 8 de julho de 2009 ficam reprogramadas de acordo com o demonstrativo constante do Anexo de Metas Fiscais que integra esta lei.

Artigo 40 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o Autógrafo da lei orçamentária anual até o início do exercício de 2011, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, disposta no “caput” deste artigo, não se aplica às despesas mencionadas no artigo 166, § 3º, II, “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal.

Artigo 41 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos de abril de 2010.

ALBERTO GOLDMAN



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXOS

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
150 PROCESSO LEGISLATIVO			
1215	PALÁCIO 9 DE JULHO - REFORMAS/INSTALAÇÕES	32	OBRAS E/OU REFORMAS
1321	CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA	3	TEMA LEGAL CONSOLIDADO
1343	ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	60	ESTUDOS REALIZADOS
4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	8.760	HORAS TRANSMITIDAS
4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	305	SESSÕES LEGISLATIVAS
4818	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.300	HORAS/AULA
4819	QUALIDADE TOTAL	10	AUDITORIAS REALIZADAS
151 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
1322	INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO	250	MUNICÍPIOS INTEGRADOS
4820	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	36	PROCESSOS INFORMATIZADOS
5701	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.700	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
200 CONTROLE EXTERNO			
1361	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEDES DO TRIBUNAL	5	OBRAS REALIZADAS
1926	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	10 %	AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO IMPLANTADAS
4821	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	94.500	AUDITORIAS REALIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
2303	CADASTRO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS OU EM CONFLITO COM A LEI P/ADOÇÃO	4.776	CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS
4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	8.800.000	DILIGÊNCIAS REALIZADAS
4822	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	172	EVENTOS REALIZADOS
4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	6.800.000	AÇÕES JULGADAS
4827	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50 %	SISTEMA INFORMATIZADO
4828	INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS	298	VARAS E CÂMARAS DIGITAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
600 PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR			
1365	INSTALAÇÃO DE AUDITORIAS	2	AUDITORIAS INSTALADAS
2096	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL	1	SISTEMA IMPLANTADO
4832	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	3.500	AÇÕES JULGADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
2701 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA		
1222 MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	3	AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS
1233 INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	408	UNIDADES INFORMATIZADAS
4595 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	408	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL
4609 INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	CONCURSOS REALIZADOS
4610 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	50	CURSOS MINISTRADOS
4614 INFORMÁTICA - MINISTÉRIO PÚBLICO	408	UNIDADES INFORMATIZADAS
4615 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6	NOVAS INICIATIVAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4200 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS			
2085	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO	24	POSTOS PADRONIZADOS
2087	INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	2	POSTOS INSTALADOS
2240	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL	29	CONFERÊNCIAS REALIZADAS
5795	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS	558	AÇÕES REALIZADAS
5796	ATENDIMENTO COMPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	764.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5797	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA	750	SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E MEMBROS CAPACITADOS
5798	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	76	POSTOS DE ATENDIMENTOS MANTIDOS
5799	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	76	POSTOS INFORMATIZADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO			
5612	MUNICIPALIZAÇÃO DE ESCOLAS E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	ALUNOS MUNICIPALIZADOS
5740	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	405.200	ALUNOS TRANSPORTADOS
5810	AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES	150	PRÉDIOS ESCOLARES ATENDIDOS
802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
4073	SUPRIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS	2.201.687	ALUNOS ATENDIDOS
4734	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.000	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
5417	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	2.201.687	ALUNOS ATENDIDOS
5741	PROVISÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA	300	ESCOLAS ATENDIDAS
5742	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.364.746	ALUNOS ATENDIDOS
803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
2028	REVISÃO DE CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUA E PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	61.000	ALUNOS ATENDIDOS
4087	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.220	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS
5143	INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	97.000	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS
5144	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO	1.000	PROJETOS PEDAGÓGICOS IMPLEMENTADOS
5156	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	96.497	ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ATENDIDOS
5160	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	36.960	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS
5161	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUND. - FUNDEB	160.670	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS
5743	LER E ESCREVER - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	865.000	ALUNOS ABRANGIDOS
5744	PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS CLASSES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.907.000	ALUNOS ATENDIDOS
5808	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	95 %	ALUNOS APROVADOS
804 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO			
5145	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO	1.000	PROJETOS PEDAGÓGICOS IMPLEMENTADOS
5745	INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO - EJA	250.000	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS
5746	PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS	1.549.000	ALUNOS ATENDIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
CLASSES DE ENSINO MÉDIO			
5757	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	82.700	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS
5759	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	14.300	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS
5806	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO	82,5 %	ALUNOS APROVADOS
5984	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	6.800	ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ATENDIDOS
5998	ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA NOS CELS E INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	510.000	ALUNOS ATENDIDOS
805 PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL			
4655	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PARCERIA E INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE EM PREVENÇÃO	49	PARCERIAS REALIZADAS
5146	ESCOLA DA FAMÍLIA	2.334	ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA
5606	APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS PARCERIAS	67.000	EDUCADORES ORIENTADOS
807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
4653	INFORMATIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE ESCOLAR	3	MÓDULOS IMPLANTADOS
5170	INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	25.700	TERMINAIS INTERLIGADOS
5977	ACESSA ESCOLA	3.544	ESCOLAS ATENDIDAS
5986	INFORMATIZAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.169	ESCOLAS EQUIPADAS
808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA			
5148	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	205.000	PARTICIPAÇÕES EM CAPACITAÇÕES
5149	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO	120.000	PARTICIPAÇÕES EM CAPACITAÇÕES
5151	REDE DO SABER	4.589.985	HORAS DE UTILIZAÇÃO
5152	CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	509	EDUCADORES BENEFICIADOS
813 AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
2031	MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL PAULISTA	1	INDICADORES ESTABELECIDOS
5749	AVALIAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	2	PROJETOS AVALIADOS
5750	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	2.440.000	ALUNOS AVALIADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
814 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR			
1510	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DE APOIO	58	PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS OU REFORMADOS
2033	OBRAS DE EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	450	SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS
2034	REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	5.400	PRÉDIOS ESCOLARES READEQUADOS
2137	MELHORIA E SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES/SALAS INADEQUADAS	600	PRÉDIOS ESCOLARES ADEQUADOS E SUBSTITUÍDOS
815 GESTÃO INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			
4681	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.286	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES ATENDIDAS
5154	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ENTIDADE VINCULADA	101	UNIDADES ADMINISTRADAS
5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.048	ESCOLAS ATENDIDAS
5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO	3.786	ESCOLAS ATENDIDAS
5418	APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	5	PROJETOS IMPLEMENTADOS
5696	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO À EDUCAÇÃO BÁSICA, DECORRENTE DE LEGISLAÇÃO DO FUNDEB	23,5 %	RESULTADO AUFERIDO
5811	GESTÃO ESTRATÉGICA E POLÍTICA	3	PROJETOS IMPLEMENTADOS
4406 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5426	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO	185.790	SERVIDORES BENEFICIADOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
5536	INTEGRAÇÃO À REDE INTRAGOV - INFRAESTRUTURA	5.323	UNIDADES CONECTADAS
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	12	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
910 PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS			
1957	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA FÁBRICA DE MEDICAMENTOS - FURP AMÉRICO BRASILIENSE	12 %	CAPACIDADE DE OPERAÇÃO
1966	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FURP EM GUARULHOS	28,5 %	OBRAS REALIZADAS
4838	FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.450.000.000	MEDICAMENTOS PRODUZIDOS
914 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS			
4833	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	8.000	ASSESSORIAS AOS MUNICÍPIOS
4839	CONTROLE DE ENDEMIAS	6.452.234	PESSOAS ATENDIDAS
4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4861	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	9.000	SERVIDORES CAPACITADOS
5419	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE ENDEMIAS	45	PESQUISAS REALIZADAS
5961	GESTÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 %	SERVIÇO INFORMATIZADO
926 APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE			
4717	DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	645	MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS OU REPASSES FINANCEIROS
4867	QUALISMAIS - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	402	MUNICIPIOS BENEFICIADOS
5769	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	64	REGIÕES DE SAÚDE CAPACITADAS
928 ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIB. PRETO			
1963	OBRAS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO APARELHAMENTO HOSP. CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP	1.600 m²	OBRAS REALIZADAS
4843	RESIDÊNCIA MÉDICA	531	BOLSAS CONCEDIDAS
4855	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	57	SISTEMAS INTEGRADOS/ OPERACIONALIZADOS
4868	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	638.068	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5422	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	212.150	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
5665	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	141.150	BOLSAS DE SANGUE DISTRIBUÍDAS
929 ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO			
1964	OBRAS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. DA USP	24.222 m²	OBRAS REALIZADAS
4843	RESIDÊNCIA MÉDICA	917	BOLSAS CONCEDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4845	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	25 %	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO
4868	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.739.959	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5422	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.437.646	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
930 ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP			
1377	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	37.040 m²	OBRAS REALIZADAS
4849	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.500	CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
4850	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.995.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4851	PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	557	PENSIONISTAS BENEFICIADOS
4852	REPASSE DE RECURSOS P/ ATEND. MÉDICO A ORG. SOCIAIS DE SAÚDE E OUTRAS ENTIDADES	26.500.001	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5532	REPASSE DE REC.FEDERAIS P/ SERV. PREST.POR MUNICÍPIOS E ENTID.SOB GEST.ESTADUAL	274	CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS
5775	SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	12	PROJETOS IMPLANTADOS
5786	REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	5	AÇÕES REALIZADAS
931 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
4861	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	12.550	SERVIDORES CAPACITADOS
4862	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP	1.176	SERVIDORES FORMADOS
4863	RESIDÊNCIA MÉDICA	4.553	BOLSAS CONCEDIDAS
5779	JOVENS ACOLHEDORES	700	UNIVERSITÁRIOS HABILITADOS
932 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE			
4124	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	8.924.984	DOSES APLICADAS
4127	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100 %	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRODUZINDO RELATÓRIOS DO PROAGUA
4138	EXAMES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1.100.000	EXAMES REALIZADOS
4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80 %	PROPORÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS/INVESTIGADOS
5423	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	75	PESQUISAS EM ANDAMENTO/REALIZADAS
5780	VACINAÇÃO DE ROTINA	15.894.921	DOSES APLICADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
5781 CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	80 %	COBERTURA VACINAL
933 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4856 ESTUDOS E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	624	ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS
5805 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	150	AÇÕES DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO REALIZADAS
5807 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE MÉTODOS E PROCESSOS EM BIOMEDICINA/SAÚDE COLETIVA	5	PATENTES, PRODUTOS EM DESENVOLVIMENTO/ DESENVOLVIDOS
934 DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA EM CÂNCER		
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	150	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4865 EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	35.000	CASOS NOVOS DE CÂNCER CADASTRADOS
5776 ANÁLISE LABORATORIAL DIAGNÓSTICA CITO E ANATOMOPATOLÓGICA E IMUNOISTOQUÍMICA	234.000	EXAMES REALIZADOS
5777 CAPACITAÇÃO EM ONCOLOGIA	1.632	CITOTÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS/ FORMADOS
5778 REABILITAÇÃO PROTÉTICA DE PACIENTES COM CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO	900	PRÓTESES FACIAIS, OCULARES E BUCAIS CONFECCIONADAS
935 PRODUÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODERIVADOS		
4869 PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS	467.107.501	PRODUTOS BIOLÓGICOS PRODUZIDOS
936 DOE SANGUE, DOE VIDA		
4192 COLETA, PROCESSAMENTO E FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	280.000	BOLSAS DE SANGUE E DE HEMOCOMPONENTES FORNECIDAS
937 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS		
5800 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE SAÚDE	1	CONFERÊNCIAS REALIZADAS
5801 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES	60	REUNIÕES REALIZADAS
3904 SANEAMENTO PARA TODOS		
1936 MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	25	CONVÊNIOS ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4406 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5428	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SAÚDE	64.000	SERVIDORES BENEFICIADOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
1935	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE	40 %	SISTEMAS IMPLANTADOS
2086	ACESSA SÃO PAULO NOS HOSPITAIS	3	PONTOS DE ACESSO DISPONIBILIZADO
2088	AMPLIAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DA SAÚDE	10.000	CORREIO ELETRÔNICO INSTALADO E DISPONIBILIZADO
2089	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE TREINAMENTO NAS REGIONAIS, HOSPITAIS E SEDE	25 %	SALAS DE TREINAMENTO IMPLANTADAS
2090	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E DA SEDE	25 %	REDE DE INFORMÁTICA INTERNA IMPLANTADA
2255	AMPLIAÇÃO DO CARTÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SP	1.000.000	POPULAÇÃO CADASTRADA COM CARTÃO SUS/SP DISTRIBUÍDO
2256	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	25 %	SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPLANTADO
4858	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5	TERMINAIS IMPLANTADOS PARA VÍDEO CONFERÊNCIA
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1015 DESENVOLVIMENTO LOCAL		
2103 DESENV. DE PROJ. P/ORIENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DES.VALE RIBEIRA	50	EMPREENHIMENTOS ATENDIDOS
4394 APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM	40	LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS
5239 FOMENTO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	12	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO
5990 APOIO ÀS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	AÇÕES DE FOMENTO E SUPORTE
5991 APOIO ÀS INCUBADORAS	10	AÇÕES DE SUPORTE E FOMENTO
5992 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	PROJETOS IMPLEMENTADOS
1018 COMÉRCIO EXTERIOR E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL		
5208 PROMOÇÃO E SUPORTE A NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	2	PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO
1021 GESTÃO DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE		
2108 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PAULISTA DE QUALIDADE E METROLOGIA	26.000	ESTUDOS REALIZADOS
2109 GESTÃO INOVADORA DE AMBIENTES TECNOLÓGICOS	5	MODELOS IMPLANTADOS
2110 GESTÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA A COMPETITIVIDADE	25	DIAGNÓSTICOS SETORIAIS REALIZADOS
5835 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	60	EVENTOS REALIZADOS
1023 ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO		
1515 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO	13.980	MATRÍCULAS AMPLIADAS
5290 MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO	55.500	MATRÍCULAS MANTIDAS
5620 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	550	DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS
1024 ENSINO PÚBLICO TÉCNICO		
2226 EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO	34.150	MATRÍCULAS AMPLIADAS
5292 MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO	175.300	MATRÍCULAS MANTIDAS
5620 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	3.727	DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS
5844 ENSINO À DISTÂNCIA	30.000	ALUNOS QUALIFICADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
5845	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES	12.000	PESSOAS CAPACITADAS
1026 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
2116	ARTICULAÇÃO P/ DESENV. DO PLANO DE EXPANSÃO DO ENSINO TÉCNICO E TECNOL. DE SP	2	FÓRUMS E DEBATES REALIZADOS
5846	PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	10	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
5847	APOIO À POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10	PROJETOS EXECUTADOS
5848	ASSISTÊNCIA E APOIO AO INVESTIDOR	40	INVESTIDORES ATENDIDOS
1027 INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE			
1929	PROJETOS DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCET	50	EMPRESAS ATENDIDAS
5204	SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS	5	PARQUES TECNOLÓGICOS IMPLANTADOS
5211	PROGEX - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO À EXPORTAÇÃO	150	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5285	PRUMO - PROGRAMA UNIDADES MÓVEIS	600	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5849	ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	5	PROJETOS DESENVOLVIDOS
1033 CRIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E ESTRATÉGICAS			
2111	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DOS LABORATÓRIOS	2	LABORATÓRIOS REVITALIZADOS
2112	REVITALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E ESTRATÉGICAS	70	TREINAMENTOS REALIZADOS
1035 ENSINO MÉDIO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETPS			
2120	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA	5.000	MATRÍCULAS AMPLIADAS
5620	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	1.147	DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS
5757	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	2.750	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS
5759	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	10	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS
5852	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA	60.000	MATRÍCULAS MANTIDAS
1036 POLÍTICAS DE IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO			
2122	APOIO À ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE BIOENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	20	PROJETOS EXECUTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2123	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE GÁS E PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO	20	PROJETOS ELABORADOS
2125	ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA	23	PROJETOS EXECUTADOS
1037 QUALIDADE DA ENGENHARIA E DA INFRAESTRUTURA PAULISTA			
2113	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DO E.S.P.	4	LABORATÓRIOS IMPLANTADOS OU MODERNIZADOS
5837	SUPORTE TECNOLÓGICO À ENGENHARIA DE OBRAS	1.100	RELATÓRIOS EMITIDOS
5838	ENGENHARIA APLICADA À QUESTÃO AMBIENTAL	1.030	RELATÓRIOS E CONSULTÓRIAS TÉCNICAS REALIZADAS
5840	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	251	ESTUDOS REALIZADOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	350	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	12	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1201 FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL		
1986 PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL	420	PROJETOS PATROCINADOS
2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ - TEATRO DA DANÇA	10 %	OBRA REALIZADA
2304 PONTOS DE CULTURA	300	PROJETOS PREMIADOS
2305 PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA	2	PRÊMIOS CONCEDIDOS
4736 ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	128	APRESENTAÇÕES REALIZADAS
5450 PRÊMIO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL	22	PRÊMIOS CONCEDIDOS
5706 ATIVIDADE CULTURAL EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5	PROJETOS REALIZADOS
5708 CRIANDO ARTE	1	EXPOSIÇÕES REALIZADAS
5709 DIFUSÃO CULTURAL	13	PROJETOS REALIZADOS
5710 CAMPANHA VÁ AO CINEMA E AO TEATRO	2.500.000	INGRESSOS UTILIZADOS
5958 COMPANHIA DE DANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	30	ATIVIDADES REALIZADAS
5979 BIBLIOTECAS PÚBLICAS	120	BIBLIOTECAS ATENDIDAS
1203 FORMAÇÃO ARTÍSTICA		
4779 PROJETO GURI	45.000	PESSOAS ATENDIDAS
5469 OFICINAS CULTURAIS	31.370 h	HORAS-ATIVIDADES REALIZADAS
5691 TOM JOBIM ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	55.000	PESSOAS ATENDIDAS
5692 CONSERVATÓRIO DE TATUI	92.000	PESSOAS ATENDIDAS
5721 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL	14	ATIVIDADES REALIZADAS
5722 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA DIVERSIDADE	10	ATIVIDADES REALIZADAS
1206 RÁDIO E TV EDUCATIVAS		
1028 IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO E TV DIGITAL	31 %	TECNOLOGIA DIGITAL IMPLANTADA
1767 AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	24 %	REDE DE TRANSMISSÃO ADEQUADA
1768 REAPARELHAMENTO DAS RÁDIOS E DA TV EDUCATIVAS	17 %	EMISSORAS REAPARELHADAS
2013 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10 %	SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS
5459 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5460 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS E TV CULTURA	23.663	HORAS DE TRANSMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1207 FÁBRICAS DE CULTURA - PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIAL		
1888 CONSTRUÇÃO DE CENTROS FÁBRICAS DE CULTURA	8	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS
5714 INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS	4.460 h	HORAS-ATIVIDADE REALIZADAS
1213 GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DA CULTURA		
2024 MAPEAMENTO CULTURAL	4,2 %	MAPEAMENTO REALIZADO
2025 ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA	1.000 m²	OBRAS REALIZADAS
5726 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50	SERVIDORES CAPACITADOS
5727 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	8	UNIDADES ADMINISTRADAS
5728 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14 %	SISTEMA IMPLANTADO
1214 MUSEUS		
2026 CRIAÇÃO, EXPANSÃO E READEQUAÇÃO DE MUSEUS	20.000 m²	OBRAS REALIZADAS
5730 CATAVENTO	180.000	PÚBLICO ATENDIDO
5731 MUSEU DA HISTÓRIA PAULISTA	51.030	PÚBLICO ATENDIDO
5732 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	470.000	PÚBLICO ATENDIDO
5733 MUSEU DE ARTE SACRA	20.000	PÚBLICO ATENDIDO
5734 GESTÃO DE MUSEUS	317.000	PÚBLICO ATENDIDO
5735 PINACOTECA	420.000	PÚBLICO ATENDIDO
5736 SISEM - SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	100	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
5978 MUSEU AFRO BRASIL	140.000	PÚBLICO ATENDIDO
5987 MUSEU DO FUTEBOL	300.000	PÚBLICO ATENDIDO
1215 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
5737 IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	20	BENS INVENTARIADOS
5738 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA	1.100	PROCESSOS ANALISADOS
5739 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA	600	PÚBLICO ATENDIDO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1301 GERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO			
1165	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PESQUISA	6	UNIDADES REGIONAIS MODERNIZADAS
1380	REVITALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	6	NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA MODERNIZADOS
4872	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR	320.000	ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS
4874	INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS	123	INSUMOS PRODUZIDOS
4891	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA O AGRONEGÓCIO	350.000	ATENDIMENTOS TÉCNICOS EFETUADOS
5925	GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO	1.565	PESQUISAS REALIZADAS
1307 DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL			
2286	MICROBACIAS II - ACESSO AO MERCADO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES	4.400	AGRICULTORES ASSISTIDOS
4435	ABASTECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	450	MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE
4437	ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENV. SUSTENTÁVEL	594	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
4713	GESTÃO PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO RURAL	594	UNIDADES EM OPERAÇÃO
1308 SEGURANÇA ALIMENTAR			
1309	VIVA LEITE	805.000	PESSOAS ATENDIDAS - IDOSOS E CRIANÇAS
1330	BOM PRATO	12.000.000	REFEIÇÕES SERVIDAS
4783	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR	798.850	PESSOAS ATENDIDAS
4893	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR	26	SISTEMAS INFORMATIZADOS MANTIDOS
1309 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA			
1175	AVAL PARA EXPANSÃO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA	10	AVAIS CONCEDIDOS
1327	SUBVENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS - FEAP/BANAGRO	1.200	PRODUTORES ATENDIDOS
1334	SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA	10.000	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS
1407	CRÉDITO PARA EXPANSÃO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA	1.100	CONTRATOS DE FINANCIAMENTO
4453	ASSESSORIA NA CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	200	ENTIDADES ATENDIDAS
4770	INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SIST. EST. INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	600	CONVÊNIOS REALIZADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1310 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS		
4455 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5767 CAPACITAÇÃO DE AGENTES DO AGRONEGÓCIO PAULISTA	394	PESSOAS CAPACITADAS
1311 DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE		
1412 INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA	4.210 m ²	ÁREAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU RECUPERADAS
4388 GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	250	UNIDADES EM OPERAÇÃO
4457 VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	130.000	INSPEÇÕES REALIZADAS
4458 VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	121.350	INSPEÇÕES REALIZADAS
1313 RISCO SANITÁRIO ZERO		
1283 MODERNIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL	8	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CONSOLIDADOS
1288 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO DE SÃO PAULO - SELO SÃO PAULO	30	PRODUTOS CERTIFICADOS
1341 GESTÃO SANITÁRIA DOS RISCOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	250	ESTABELECIMENTOS COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
2060 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	1	SISTEMAS INFORMATIZADOS
2061 EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA PRODUTORES RURAIS	6.400	PRODUTORES CAPACITADOS
2062 AVALIAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS MONITORADOS PELA DEFESA AGROPECUÁRIA	20	PESQUISAS REALIZADAS
2063 NOVOS INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS	1.000.000	INSUMOS PRODUZIDOS
2064 PROJEÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SANITÁRIA E DE CONTROLE DE RISCOS	3	ETAPAS IMPLANTADAS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
2065 QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO	2	ETAPAS DESENVOLVIDAS DA MATRIZ DE CAPACITAÇÃO
2279 PESQUISA INTERINSTITUCIONAL COM FOCO NO RISCO SANITÁRIO	1	PROJETOS DE PESQUISA CONTRATADOS
2294 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PAULISTA DE DEFESA DA AGRICULTURA - SPDA	50 %	SISTEMA IMPLANTADO
1314 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O AGRONEGÓCIO		
1195 MELHOR CAMINHO	1.000 km	ESTRADAS TRAFEGÁVEIS
1394 MELHORIA DA ESTRUT. DE VISITAÇÃO DO PQ.DA ÁGUA BRANCA E DO CENTRO EST. DE AGRIC.	100 %	ÁREA DO PARQUE RECUPERADA
1408 MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS PRODUTIVOS	65	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
		ADQUIRIDOS
1410 PONTES METÁLICAS	10	PONTES METÁLICAS INSTALADAS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
5550 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE INTRAGOV	495	LINKS DE DADOS, VOZ E IMAGEM IMPLANTADOS
5955 INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	391	HARDWARE E SOFTWARE ATUALIZADOS
5956 SISTEMA DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE VIA PORTAL WEB	20	SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS VIA PORTAL WEB
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING
4503 INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS		
2254 REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30	SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1601 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO			
2154	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES - PDDT	9	ESTUDOS ELABORADOS
2242	ESTUDOS PARA INTEGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DAS FERROVIAS	3	ESTUDOS E PROJETOS VIABILIZADOS
2243	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS INTEGRADOS	1	CENTROS LOGÍSTICOS INTEGRADOS IMPLANTADOS
2244	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE AEROPORTO REGIONAL NA BAIXADA SANTISTA	1	ESTUDOS REALIZADOS
2245	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANT.DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E DE NOVAS CONCESSÕES	4	ESTUDOS REALIZADOS
1602 GESTÃO DA MALHA HIDROVIÁRIA			
1291	AMPLIAÇÃO E PROTEÇÃO DOS VÃOS DE NAVEGAÇÃO DAS PONTES NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ	5	OBRAS EXECUTADAS
2156	AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CANAIS DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ - HTP	9 km	CANAIS AMPLIADOS OU RETIFICADOS
2157	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS DA MALHA HIDROVIÁRIA	90 km	TRECHOS IMPLANTADOS
2158	OBRAS VINCULADAS ÀS ECLUSAS DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ - HTP	3	OBRAS EXECUTADAS
4898	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.280.000 t	VOLUME DE CARGA
4910	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA À NAVEGAÇÃO	4	CAMPANHA INTEGRAL DE MANUTENÇÃO REALIZADA
5873	OPERAÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO	6	CAMPANHA DE INSPEÇÃO REALIZADA
1603 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS, PERMITIDOS E AUTORIZADOS			
4911	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS EM TRANSPORTE	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4912	FISCALIZAÇÃO, PLANEJ., REGUL. SERV. PERMIT. E AUTORIZ. - TRANSP. COLETIVO PASSAGEIROS	651	EMPRESAS DE ÔNIBUS FISCALIZADAS
4913	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DELEGADOS EM TRANSPORTE-CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	18	CONTRATOS DE CONCESSÃO FISCALIZADOS
1604 SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA			
4899	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À REDUÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS	1,21 %	ÍNDICE DE ACIDENTES REDUZIDO
4900	POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	1.780	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS NAS RODOVIAS ESTADUAIS
1605 OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS			
4901	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS	97	POSTOS DE PESAGEM IMPLEMENTADOS
4902	OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	1	PRAÇAS DE PEDÁGIO IMPLEMENTADAS
4903	OPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA POR MEIO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	58	UNIDADES DE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
		ATENDIMENTO
1606 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA		
1114 ESTRADAS VICINAIS	100 km	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS/ PAVIMENTADAS
1115 DUPLICAÇÃO DA BR 381 - RODOVIA FERNÃO DIAS - BID	1 km	RODOVIA DUPLICADA E MODERNIZADA
1413 MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	18	EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS, CONTADORES E PAINÉIS DE MENSAGEM INSTALADOS
1418 DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	100 km	RODOVIA DUPLICADA E/OU IMPLANTADA
1419 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	610 km	RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS
1933 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - BID 2	1 km	RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS
1970 IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA	3,2	LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS RECUPERADAS OU ADEQUADAS
2097 TERMINAIS RODOVIÁRIOS	34	TERMINAIS REFORMADOS OU CONSTRUÍDOS
2246 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BID	1 km	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS
2247 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD	1.210 km	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS
2284 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - BIRD II	900 km	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS
4904 PATRULHA RODOVIÁRIA	240 km	RODOVIAS E/OU ESTRADAS RECUPERADAS
1607 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
1110 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AEROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	5	AEROPORTOS REFORMADOS
4914 SEGURANÇA DA REDE DE AEROPORTOS ESTADUAIS	31	AEROPORTOS MANTIDOS
1608 TRAVESSIAS LITORÂNEAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
1421 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS	15	INSTALAÇÕES MODERNIZADAS
1609 CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA		
4907 CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS	18.704,62 km	CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXECUTADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1610 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO PAULISTA			
1423	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	6.000 m ²	ÁREAS, TERMINAIS DE ATRACAÇÃO E INSTALAÇÕES AMPLIADOS
1611 TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP			
1420	OBRAS E AÇÕES COMPLEMENTARES - RODOANEL TRECHO OESTE	20 %	OBRAS E AÇÕES COMPLEMENTARES CONCLUÍDAS
2153	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO LESTE	35 %	ETAPA CONCLUÍDA
2155	EXECUÇÃO DA OBRA DO FERROANEL - TRAMO SUL	24,6 %	ETAPA CONCLUÍDA
2283	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE	15 %	ETAPA CONCLUÍDA
2307	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO FERROANEL - TRAMO NORTE	4,6 %	ETAPA CONCLUÍDA
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	818	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
2206	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL	253	PESSOAS INCLUÍDAS DIGITALMENTE
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.464	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1701 INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA			
1218	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC	3	CENTROS IMPLANTADOS
4151	COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1.000.000	ATENDIMENTOS EFETUADOS
1702 ASSISTÊNCIA À VÍTIMA			
4943	ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS	1.500	CASOS ATENDIDOS
1703 PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS			
5615	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	11	CURSOS MINISTRADOS
5616	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A EX-PRESOS POLÍTICOS - LEI Nº 10.726/2001	200	INDENIZAÇÕES PAGAS
5898	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	11	CURSOS MINISTRADOS
5899	MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O ACESSO À JUSTIÇA	27	CURSOS MINISTRADOS
5995	DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS	7	INTERESSES DIFUSOS REPARADOS
5996	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À COMUN.NEGRA E AOS POVOS INDÍGENAS	60	PARECERES EMITIDOS
1704 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS			
4949	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	320	PESSOAS ATENDIDAS
1709 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
1930	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA	1	PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS
2210	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF NO ESTADO	200	FAMÍLIAS ATENDIDAS
4959	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.000	TÍTULOS DE DOMÍNIO/PROPRIEDADE EXPEDIDOS
5481	IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	1.000 ha	ÁREA ARRECADADA
5909	RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	3	QUILOMBOS RECONHECIDOS
1710 ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO			
1044	INFRAESTRUTURA AGRÁRIA	2.350	FAMÍLIAS ATENDIDAS
4960	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA BENEFICIÁRIOS DA REFORMA AGRÁRIA	13.029	FAMÍLIAS ATENDIDAS
4963	PRODUÇÃO E RENDA NOS ASSENTAMENTOS, QUILOMBOLAS E OUTROS BENEFICIÁRIOS	6.700	FAMÍLIAS ATENDIDAS
5910	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS	3.800	PESSOAS CAPACITADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1711 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
2174	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR NO ESTADO	5	MUNICÍPIOS CONVENIADOS IMPLANTADOS NO SINDEC
2175	REGIONALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	2	REGIONAIS IMPLANTADAS
4161	MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	15	CONVÊNIOS FIRMADOS
4964	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	10	UNIDADES ADMINISTRADAS
5486	ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CONSUMIDORES	600.000	CONSUMIDORES ATENDIDOS
5488	FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO	12.000	ATOS FISCALIZATÓRIOS
5489	PESQUISAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO DE CONSUMO	326	PESQUISAS REALIZADAS
5876	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	200	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
5903	COMUNICAÇÃO SOCIAL SOBRE CONSUMO	32	MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PRODUZIDOS
1714 PERÍCIA JUDICIAL			
4135	GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	16.100	LAUDOS EMITIDOS
4159	INFODROGAS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS	462.000	ACESSOS VIA INTERNET
5641	SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS	12.900	LAUDOS EMITIDOS
5902	ADMINISTRAÇÃO DO INST. DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC	1	UNIDADE ADMINISTRADA
1717 CONSTRUÇÃO AMP. REF. E ADAPT. EDIF. FORENSES JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO			
1430	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUMS E DE INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	50	OBRAS REALIZADAS
1719 APOIO AOS CONSELHOS			
4982	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOBRE DROGAS	5	CONSELHOS MUNICIPAIS SOBRE DROGAS CAPACITADOS
5922	PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	150	DENÚNCIAS INVESTIGADAS
1724 METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
2160	ACREDITAÇÃO DO LABORATÓRIO DE VOLUME	1	LABORATÓRIOS ACREDITADOS
5669	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO	165.500	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS
5670	PROTEÇÃO DA SOCIEDADE PELA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	6.012	PRODUTOS VERIFICADOS
5875	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS	12	PRODUTOS CERTIFICADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
1727 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
2204	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ITESP	14	UNIDADES ADMINISTRADAS
2211	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM REFORMA AGRÁRIA	1	IMPLANTAÇÃO CONCLUÍDA
2212	PRODUÇÃO, ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	18	ESTUDOS REALIZADOS
4935	ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO BARRA FUNDA	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4939	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS - ITESP	14	UNIDADE ADMINISTRADA
5900	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	15	UNIDADES ADMINISTRADAS
5901	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	80	SERVIDORES TREINADOS
5914	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS - ITESP	1.200	PESSOAS CAPACITADAS
1728 MODERNIZAÇÃO DA FUND.CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - CASA			
2208	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	24	OBRAS REALIZADAS
5904	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	13	AÇÕES E PROCESSOS DESCENTRALIZADOS E DESCONCENTRADOS
5957	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PARCEIROS	5.225	CAPACITAÇÕES REALIZADAS
1729 ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			
5905	ATENÇÃO INTEGRAL À EDUC. DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	420.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5906	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	1.920.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5907	RECONFIGURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	6.800	ADOLESCENTES ATENDIDOS
5908	REVITALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	48	CONVÊNIOS CELEBRADOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	69	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1704 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS		
4987 PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	320	PESSOAS ATENDIDAS
1801 PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE		
1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	10	OBRAS REALIZADAS
4180 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	93	UNIDADES ATENDIDAS
4195 IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	4.500.000	DOCUMENTOS EMITIDOS
4988 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	12.000	PRESOS ATENDIDOS
4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA	330.000	INQUÉRITOS RELATADOS
5427 FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	260	CURSOS REALIZADOS
5595 SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	12.000	PRESOS ATENDIDOS
1804 SINAL VERDE		
1934 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	5	UNIDADES ATENDIDAS
2009 TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	1	OBRAS REALIZADAS
4196 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	346	UNIDADES ATENDIDAS
4203 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	70	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO
4990 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	31.252.077	DOCUMENTOS EMITIDOS
4991 ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	52	ATIVIDADES REALIZADAS
1807 POLICIAMENTO OSTENSIVO		
1090 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	30	UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS
4718 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	215	BASES COMUNITÁRIAS FIXAS
4992 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	102	UNIDADES ATENDIDAS
4993 DEFESA DO CIDADÃO	78.000	POLICIAIS ENVOLVIDOS
4994 FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3.000	POLICIAIS MILITARES FORMADOS
4995 SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO NA POLÍCIA MILITAR	4.500	VOLUNTÁRIOS CONTRATADOS
4996 POLICIAMENTO ESCOLAR	5.600	ESCOLAS POLICIADAS
4997 PREVENÇÃO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA/ PROERD	600.000	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ORIENTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
5704 RADIOPATRULHAMENTO AÉREO	5.200	HORAS DE VÔO
1811 CORPO DE BOMBEIROS		
1054 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	2	INSTALAÇÕES ADEQUADAS
4168 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	26	UNIDADES ADMINISTRADAS
4998 DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIVIDADES DE SALVAMENTO	120.000	INTERVENÇÕES OPERACIONAIS
4999 SALVAMENTO MARÍTIMO	50.000	INTERVENÇÕES OPERACIONAIS
5000 SERVIÇOS DE RESGATE	280.000	ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE VÍTIMAS
5705 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS	1.450	BOMBEIROS CAPACITADOS
1814 MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
1293 OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	10	UNIDADES CONSTRUÍDAS
4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	207	UNIDADES ADMINISTRADAS
4178 PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS: A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	1.000.000	LAUDOS EXPEDIDOS
1816 ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS POLICIAIS MILITARES		
5001 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR AOS POLICIAIS MILITARES	110.000	POLICIAIS MILITARES ATENDIDOS
5002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS POLICIAIS MILITARES	110.000	POLICIAIS MILITARES ATENDIDOS
1817 ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		
4251 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4784 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	810.000	PACIENTES ATENDIDOS
1818 MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	4.650	EQUIPAMENTOS POLICIAIS
5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL	11	PROJETOS IMPLANTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1015 DESENVOLVIMENTO LOCAL		
1191 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA	1	REPASSE ANUAL
2002 CONTROLE E AVALIAÇÃO		
5599 AUDITORIA INSTITUCIONAL	3.360	RECOMENDAÇÕES
2003 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS		
4499 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS FAZENDÁRIAS	250.001	HORAS/AULA
2004 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
5020 AMBIENTE TRIBUTÁRIO	100 %	SERVIÇOS VOLTADOS AO AMBIENTE TRIBUTÁRIO CONCLUÍDOS
5021 OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA	67,6 R\$ bilhões	ICMS ARRECADADO
5748 INOVAÇÃO TRIBUTÁRIA	100 %	PROJETOS ESTRATÉGICOS TRIBUTÁRIOS CONCLUÍDOS
2005 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		
1208 REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUÍNTES DO EST. DE SÃO PAULO	1	REPASSE ANUAL
1209 REPASSE DE RECURSOS AO FIDES - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	REPASSE ANUAL
1210 REPASSE DE RECURSOS AO FIDEC - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENV. ECONÔMICO	1	REPASSE ANUAL
1212 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL	1	REPASSE ANUAL
1991 EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS FINAN.AO PROG.ME COMPETITIVA (LEI 12.187, DE 2006)	4.500	CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADOS
2299 CRÉDITO PRODUTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	450	CONTRATOS FIRMADOS
5997 OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	12	OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO REALIZADAS
2007 GESTÃO FINANCEIRA		
5022 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3 R\$ bilhões	VALOR DO RESULTADO PRIMÁRIO
2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA		
5018 RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO	9	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU ADAPTADAS
5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	67	UNIDADE ADMINISTRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
2010 CARTEIRAS AUTÔNOMAS DE PREVIDÊNCIA		
5017 CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA	40	CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS
2012 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
1433 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	1 %	PROJETOS CONCLUÍDOS E IMPLANTADOS
2290 GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS DO BRASIL	33 %	PROJETOS CONCLUÍDOS
2293 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL DOS ESTADOS-PMAs	30 %	SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) IMPLANTADO
2015 PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
4209 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5994 ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA EM REGIME DE EXTINÇÃO	1	CARTEIRA EM EXTINÇÃO
2016 CONTROLE DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS		
5600 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	240	INFORMAÇÕES ELABORADAS
5601 GESTÃO DO SISTEMA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC/SP	21.600	VALORES NEGOCIADOS
2020 CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL		
5751 CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL PARA CONTRIBUINTES DE HOJE E DO FUTURO	100.000 h/aula	CURSOS E EVENTOS REALIZADOS
2021 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA		
4575 PENSÃO MENSAL	135.298	PENSÕES MENSAIS CONCEDIDAS
5752 ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	26.000	PESSOAS ATENDIDAS
5753 APOSENTADORIAS	286.415	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS
2022 SISTEMA DE GESTÃO POR RESULTADOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
5761 SUPORTE À GESTÃO DA ESTRATÉGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA	8	RELATÓRIOS GERENCIAIS
2023 REGISTRO DO COMÉRCIO		
4951 GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	600.000	DOCUMENTOS PROTOCOLADOS
2024 COORDENAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
2262 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	50 %	GARANTIAS PRESTADAS PARA A CONTRAPARTIDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
			PECUNIÁRIA DEVIDA PELO ESTADO
2308 EMPREENDEDORISMO			
1211	REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO	1	REPASSE ANUAL
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
5932	GERENCIAMENTO DE REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SEC.FAZENDA	99 %	SERVIÇOS DISPONÍVEIS
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2104 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - LEI 4819/58			
5025	PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58-EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS	41.471	PENSIONISTAS/MÊS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
2301 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PARA EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE		
4227 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOBRE MERCADO DE TRABALHO	7.740	RELATÓRIOS DE PESQUISAS PRODUZIDOS
4254 COMISSÕES DE EMPREGO	100	PLANOS REALIZADOS
5815 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1	METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS
5816 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA EMPREENDEDORISMO E DESBUROCRATIZAÇÃO	1	METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS
2302 FOMENTO AO EMPREGO E RENDA		
1307 JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO	15.000	ESTUDANTES ATENDIDOS/ANO
4230 FRENTES DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	90.000	TRABALHADORES QUALIFICADOS
4248 ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	36.000	TRABALHADORES ORIENTADOS
5033 TIMES DO EMPREGO	1.500	TRABALHADORES ORIENTADOS
5044 INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	122.706	TRABALHADORES COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO
5814 PROGRAMA @PRENDIZ - INCENTIVO AOS CONTRATOS DE APRENDIZAGEM DA LEI 10.097/00	3.000	APRENDIZES QUALIFICADOS
2305 FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL		
4258 DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA	6.000	ARTESÃOS ATENDIDOS
4259 DESENVOLVIMENTO E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO ARTESÃO	9.300	ARTESÃOS ATENDIDOS
2308 EMPREENDEDORISMO		
4225 BANCO DO POVO PAULISTA	20.000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
2390 PROGRAMA ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PED		
5874 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO	3	PROJETOS ESTRUTURADOS E ACOMPANHADOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	600.000	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2505 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SOCIAL PARA HABITAÇÃO			
1443	FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL	504	EMPREENHIMENTOS ATENDIDOS
2000	SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	50 %	ETAPAS CONCLUÍDAS
2084	GESTÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E EQUIPAMENTOS	577	EMPREENHIMENTOS ATENDIDOS
2276	PROJETOS DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS	20	PROJETOS APROVADOS
2277	PROJETOS DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL - FGH	20	PROJETOS APROVADOS
5700	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	60	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
5758	CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	33.860	FAMÍLIAS SUBSIDIADAS
2507 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL			
5702	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.087	NÚCLEOS REGULARIZADOS
5703	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	268	CONJUNTOS HABITACIONAIS REGULARIZADOS
2508 PROVISÃO DE MORADIAS			
2001	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	10.000	LOTES URBANIZADOS
2002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.510	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES
2006	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	12.000	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES
2509 REQUALIFICAÇÃO DE MORADIAS			
1453	ATUAÇÃO EM CORTIÇOS	1.622	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES
2003	CRÉDITO PARA REFORMA DE IMÓVEIS	10.000	CRÉDITOS CONCEDIDOS
5057	MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS	400	NÚCLEOS HABITACIONAIS BENEFICIADOS
2510 URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
2004	REASSENTAMENTO HABITACIONAL	4.510	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES
2005	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS	9.010	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2249	URBANIZAÇÃO PANTANAL	2.043	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2250	URBANIZAÇÃO PARAISÓPOLIS	558	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2251	OPERAÇÃO ÁGUAS ESPRAIADAS	472	FAMÍLIAS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL			
1440	MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ	710	FAMÍLIAS ATENDIDAS
1998	RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR	5.510	FAMÍLIAS ATENDIDAS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	810	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.354	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2602 EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
4323	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	266.003	USUÁRIOS DO ACERVO FÍSICO E DIGITAL
4360	CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	15.000	PARTICIPANTES
5647	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7	TÍTULOS ELABORADOS, PRODUZIDOS E DISTRIBUÍDOS
5712	MUTIRÕES AMBIENTAIS	1	MUTIRÕES AMBIENTAIS REALIZADOS
5713	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO E RECUP. DOS MANANCIAIS: GUARAPIRANGA-BILLINGS-CANTAREIRA	40.000	PARTICIPANTES
5988	CRIANÇA ECOLÓGICA	168.000	ESTUDANTES PARTICIPANTES
2604 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL			
1359	FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP	18	PROJETOS FINANCIADOS
2229	INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	100 %	NECESSIDADES ATENDIDAS
2292	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL VOLTADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PNMA II	100 %	SISTEMA DE ATENDIMENTO E SUPORTE IMPLEMENTADO
5064	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PÚBLICAS RELATIVAS À QUALIDADE AMBIENTAL	100 %	DEMANDA ATENDIDA
5065	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	21	RELATÓRIOS
5066	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA CETESB	100 %	NECESSIDADES ATENDIDAS
5070	INSPEÇÃO DE FONTES POLUIDORAS E DE ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	46.000	FONTES INSPECIONADAS
5071	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	40.459	LICENÇAS CONCEDIDAS
2607 GESTÃO AMBIENTAL			
1859	DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA	6	PARQUES ESTADUAIS PARTICIPANTES DO PROJETO
2014	TRILHAS DE SÃO PAULO - ECOTURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INTEGRADAS AO PROJETO TRILHAS DE SP
4365	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS
5063	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	84	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS
5677	GESTÃO DE PARQUES URBANOS	5	PARQUES URBANOS ATENDIDOS
5715	RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST. DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA	16	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
		BENEFICIADAS
2608 PESQUISA AMBIENTAL		
4302 AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	66	MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM AVALIAÇÃO OU REDUÇÃO DOS RISCOS GEOLÓGICOS
4311 PESQUISA AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS	250	TRABALHOS PUBLICADOS E/OU APRESENTADOS
5648 CAPACITAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL E MEIO AMBIENTE	19	DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES DE DOUTORADO
5678 MANUTENÇÃO DOS HERBÁRIOS, COLEÇÕES E BIBLIOTECAS	26.057	AMOSTRAS INCORPORADAS E INFORMATIZADAS
5716 MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, RESERVAS BIOLÓGICAS E NÚCLEO CABOCLOS	4	UNIDADES CONSERVADAS
2609 PLANEJAMENTO AMBIENTAL		
2017 MUNICÍPIO VERDE - PROTOCOLO DE CONDUTA AMBIENTAL	550	PLANOS DE AÇÃO EXECUTADOS
4640 SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	10	RELATÓRIOS
5074 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5	PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLANTADOS
5973 CENÁRIOS AMBIENTAIS 2020	2	RELATÓRIOS EMITIDOS
5974 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	1	RELATÓRIOS
2610 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
1858 PROMOÇÃO À RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES EM TODO O ESTADO	150.000 ha	ÁREA DEMARCADA
2018 MODERNIZAÇÃO DO ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	25 %	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA
5060 PROTEÇÃO À FAUNA SILVESTRE	1.560	ANIMAIS MANEJADOS E REINTRODUZIDOS NO HABITAT NATURAL
5315 ZOOLOGICO DE SÃO PAULO - LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TODOS	1.615.000	VISITANTES
5717 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	10.000 ha	ÁREA PROTEGIDA
5718 DESMATAMENTO ZERO-CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO DO ESTADO	8.930	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO
5719 FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	93.000	VISTORIAS DE FISCALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
5720	SÃO PAULO AMIGO DA AMAZÔNIA	7.296	BLOQUEIOS DE FISCALIZAÇÃO
2611 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
1153	SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	440	CONTRATOS ASSINADOS
1989	FINANCIAMENTO DE AÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - LEI 12.183/05	40	CONTRATOS ASSINADOS
5946	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1	RELATÓRIOS PRODUZIDOS
5947	SUPORTE AOS COLEGIADOS DO SIGRH - SIST. DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1	EVENTOS REALIZADOS
5960	PROTEÇÃO E GESTÃO DOS AQUIFÉROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	3	RELATÓRIOS, DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES ELABORADOS
2821 ECOPEFI - ECODESENVOLVIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA			
1880	MELHORIA E EXPANSÃO DAS VIAS DE ACESSO AO PARQUE EST. FONTES DO IPIRANGA - PEFI	8,75 %	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
5602	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E PROT.DO PARQUE EST. FONTES DO IPIRANGA-PEFI	564 ha	ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS
5603	PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DE ATIV. DE ECODESENV. NO PARQUE EST.FONT.IPIRANGA - PEFI	12	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL			
2019	GESTÃO AMBIENTAL DOS MANANCIAS DO ALTO TIETÊ	5	INTERVENÇÕES REALIZADAS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
1849	ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTRAGOV	15 %	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA
5624	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	20 %	INFRAESTRUTURA ATUALIZADA
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	3	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
2801 PREVINE SÃO PAULO - DEFESA CIVIL		
1152 RECONSTRUINDO A VIDA - RECUPERANDO ÁREAS AFETADAS	50	CONVÊNIOS CELEBRADOS
4418 S.O.S. DESASTRE - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E EMERGENCIAL	6.000	PESSOAS ASSISTIDAS
5347 CONHECENDO O PERIGO - PREVENINDO AMEAÇAS MÚLTIPLAS	50	ÁREAS DE RISCO MAPEADAS
5348 COLMEIA DO SABER - ENSINANDO DEFESA CIVIL	2.000	PESSOAS CAPACITADAS
5350 DEFESA CIVIL E REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SERRA DO MAR	1.000	PESSOAS ASSISTIDAS
2803 GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO		
5353 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DE GOVERNO	22	SECRETARIAS MONITORADAS
5355 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	2	PROJETOS DESENVOLVIDOS
5983 PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	15	REGIÕES ADMINISTRATIVAS MONITORADAS
2822 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL		
2098 CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GESTORES SOCIAIS	500	PROFISSIONAIS FORMADOS
2099 PEDALANDO E APRENDENDO	288	JOVENS CAPACITADOS
4325 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS DOS FUNDOS MUNICIPAIS	420	CONVÊNIOS FIRMADOS
4328 DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS	2.440	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS
5331 CAPACITAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	950	PESSOAS CAPACITADAS
2823 SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO		
2230 CRIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR	80 %	SISTEMA IMPLANTADO
2231 SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	59,9 %	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS INSTITUÍDO
2232 SISTEMA DE PARÂMETROS PARA CONTROLE DO ABSENTEÍSMO	86 %	SISTEMA IMPLEMENTADO
2233 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUDITORIA ELETRÔNICA	100 %	SISTEMA DE AUDITORIA ELETRÔNICA INSTITUÍDO
5944 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
2824 ARQUIVO DO ESTADO - MEMÓRIA E GESTÃO DOCUMENTAL		
2022 ENSINO E MEMÓRIA	250.000	PÚBLICO ATENDIDO
5723 ASSISTÊNCIA AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS	160	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS
5724 GESTÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	86	UNIDADE ATENDIDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
5725	MEMÓRIA PAULISTA: PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	2.130 m	ACERVOS PRESERVADOS
3513 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
4333	CASA DA SOLIDARIEDADE - ATIVIDADES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	660	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	900	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.100	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	2	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2901 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4485	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	12	RELATÓRIOS EMITIDOS
5465	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO	2	LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS
2903 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS			
4488	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	388	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
5464	SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS	75	CONSULTORIAS REALIZADAS
5466	CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	4.400	AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS
5512	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	UNIDADE ADMINISTRADA
2906 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO			
1811	REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	65 %	PROCESSO DE PLANEJAMENTO REESTRUTURADO
4483	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL	200	PROGRAMAS MONITORADOS
5668	GERENCIAMENTO INTENSIVO DE PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIOS	50	AÇÕES PRIORITÁRIAS GERENCIADAS
2909 GESTÃO EM ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
2291	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE REUTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	2	PROJETOS
5515	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	22	UNIDADES ADMINISTRADAS
5516	INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO	9	SISTEMAS ATUALIZADOS
5533	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	720	RELATÓRIOS EMITIDOS
2913 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
1107	PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	12	PROJETOS ELABORADOS
1815	PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	10	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
1885	PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	6	PROJETOS ELABORADOS
2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	75	CONVÊNIOS
4102	PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	67	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
4477	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	900	CONVÊNIOS FIRMADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2914 PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL			
1863	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO DE CAMPINAS	4	PROJETOS ESTABELECIDOS
2221	APOIO À REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AMBIENTE URBANO METROPOLITANO	4	ESTUDOS REALIZADOS
2222	EDIÇÃO DE BOLETINS REGIONAIS	7	BOLETINS EDITADOS
2223	ESTUDOS DE APOIO AO PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DE CAMPINAS	4	ESTUDOS ELABORADOS
2224	ESTUDOS SUBSIDIÁRIOS AO PLANEJAMENTO METROPOLITANO E TERRITORIAL	12	RELATÓRIOS EMITIDOS
2225	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	7	PROJETOS ESTABELECIDOS
4297	ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4474	ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	1	AÇÕES DESENVOLVIDAS
5473	PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	1	ESTUDOS REALIZADOS
5577	ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5935	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMLASA	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5936	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	2	RELATÓRIOS EMITIDOS
2915 GESTÃO DE INVESTIMENTOS EM PROJ.PRIORITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
5637	ESTUDOS DE MODELAGEM DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	4	PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA AVALIADOS
5965	APOIO AO GERENCIAMENTO INTENSIVO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	12	RELATÓRIOS
2916 SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS SOCIOECONÔMICOS, GEOGRÁFICOS E CARTOGRÁFICOS			
2227	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	80 %	BASE CARTOGRÁFICA REALIZADA
2228	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS PARA O PLANEJAMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	50 %	BANCO DE DADOS IMPLANTADO
5509	PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	225	MAPAS TOPOGRÁFICOS E TEMÁTICOS
5510	DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO E TECNOLÓGICO EM GEOPROCESSAMENTO	25 %	ESTUDOS METODOLÓGICOS DESENVOLVIDOS
5513	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE - SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS	1	UNIDADES ADMINISTRADAS
5578	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O PLANEJAMENTO METROPOLITANO - SIGPLAM	100 %	UNIDADES OPERACIONAIS IMPLANTADAS
5939	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS	876.120	INFORMAÇÕES DISSEMINADAS
5940	PRODUÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS	21	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
			PRODUZIDOS
5941	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PRIMÁRIAS DE NATUREZA SOCIOECONÔMICA	42	BASES DE DADOS
5942	ORGANIZAÇÃO DE BASES E BANCOS DE DADOS SECUNDÁRIOS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS	4	BANCOS DE DADOS ORGANIZADOS
3929 EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			
5931	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CPOS	62	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRESTADOS
4105 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
2306	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO PAULISTA	10	AÇÕES DESENVOLVIDAS.
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	1	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
3511 CAPACITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5079 CAPACITAÇÃO DE ATORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500	ATORES CAPACITADOS
3512 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIAIS		
5076 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	3	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO
5824 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS -PRÓ-SOCIAL	25	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDOS
3513 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1825 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	600	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS
5530 ATENÇÃO BÁSICA	645	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS
5825 ATIVIDADES DE PREVENÇÃO A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	11	ENTIDADES CONVENIADAS
3514 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2106 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	25	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS
5529 ATENÇÃO ESPECIAL	645	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS
5826 APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL A EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	51	CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS
3515 REDE SOCIAL SÃO PAULO		
5827 APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS	2.500	ATORES CAPACITADOS
3516 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS		
5579 RENDA CIDADÃ	187.000	FAMÍLIAS ATENDIDAS
5604 AÇÃO JOVEM	100.000	JOVENS ATENDIDOS
5945 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	5.000	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
5949 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE REC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25 %	RECURSOS DE TIC ATUALIZADOS
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
3703 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PITU VIVO			
1101	ARTICULAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	2	CONTRATOS VIGENTES
1886	PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO	4	CONTRATOS VIGENTES
2296	MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO-BID	8	TRENS ADQUIRIDOS
2297	MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO - BIRD	9	TRENS ADQUIRIDOS
2298	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC	57	TRENS ADQUIRIDOS
4286	MONITORAÇÃO DE QUALIDADE E CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	3	CONTRATOS VIGENTES
4288	PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	14	CONTRATOS VIGENTES
5089	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	6	CONTRATOS VIGENTES
5090	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	UNIDADE ATENDIDA
3706 EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA			
1469	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA	1 %	SISTEMA IMPLANTADO
1482	ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	7	PROJETOS IMPLANTADOS
1486	SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - EXPANSÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS	6 %	SISTEMAS IMPLANTADOS
1493	SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO	1	PROJETOS IMPLANTADOS
1505	CORREDOR SÃO MATEUS-JABAQUARA DA RMSP - ELETRIFICAÇÃO E MELHORAMENTO	62,29 %	CORREDOR ELETRIFICADO E MELHORADO
1827	TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO	547.000.000	PASSEGEIROS TRANSPORTADOS
1876	PRÓ-POLOS - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS POLOS DE ARTICULAÇÃO METROPOLITANA	5	POLOS IMPLANTADOS
1938	CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS- IMPLANTAÇÃO	1 %	CORREDOR IMPLANTADO
1939	CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG.METROP.DE S.PAULO - IMPLANTAÇÃO	10 %	CORREDOR IMPLANTADO
1940	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO DIADEMA-BROOKLIN	1 %	CORREDOR IMPLANTADO
1967	TECNOLOGIAS VEICULARES - DESENVOLVIMENTO	3	TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS
2287	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO	62,64 %	CORREDOR IMPLANTADO
3707 EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO - PITU EM MARCHA			
1466	INTEGRAÇÃO CENTRO - IMPLANTAÇÃO	0,32 %	INTEGRAÇÃO CENTRO IMPLANTADA
1467	TREM DE GUARULHOS E EXPRESSO AEROPORTO - IMPLANTAÇÃO	3,4 %	TREM DE GUARULHOS E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
			EXPRESSO AEROPORTO IMPLANTADOS
1479	LINHAS DA CPTM - ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	36,2 %	ESTAÇÕES E TRENS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE
2091	ESTUDOS E PROJETOS PARA EXPANSÃO E NOVOS SERVIÇOS SOBRE TRILHOS	11,3 %	ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS
2092	LINHA 7 - RUBI - LUZ - JUNDIAÍ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	5,96 %	LINHA 7 - RUBI - MODERNIZADA
2093	LINHA 8 - DIAMANTE - JÚLIO PRESTES-AMADOR BUENO - MODERNIZAÇÃO	7,62 %	LINHA 8 - DIAMANTE - MODERNIZADA
2094	LINHA 10 - TURQUESA - LUZ-R. G. DA SERRA - MODERNIZ. E IMPLANT. DO EXPR. ABC	24,45 %	LINHA 10 - TURQUESA - MODERNIZADA E EXPRESSO ABC IMPLANTADO
2095	LINHA 11 - CORAL - LUZ-ESTUDANTES - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EXPRESSO LESTE	31,3 %	LINHA 11 - CORAL - MODERNIZADA E EXPRESSO LESTE EXPANDIDO
2172	LINHA 9 - ESMERALDA - OSASCO-GRAJAÚ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	9,9 %	LINHA 9 - ESMERALDA - MODERNIZADA
2173	LINHA 12 - SAFIRA - BRÁS-CALMON VIANA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	8,81 %	LINHA 12 - SAFIRA - MODERNIZADA
4627	LINHAS FERROVIÁRIAS-OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	683.000.000	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
3708 EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA			
1483	LINHA 5 - LILÁS - IMPLANTAÇÃO OPERACIONAL DO LARGO 13-CHÁCARA KLABIN	31,49 %	TRECHO IMPLANTADO
1491	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA	10 %	PROJETOS E PESQUISAS ELABORADOS
1503	LINHAS METROVIÁRIAS - ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	16,5 %	ADAPTAÇÕES IMPLANTADAS
2131	LINHA 1- AZUL - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	34,18 %	LINHA 1 MODERNIZADA
2132	LINHA 2 - VERDE - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	26,92 %	LINHA 2 MODERNIZADA
2133	LINHA 3 - VERMELHA - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	27,26 %	LINHA 3 MODERNIZADA
2134	LINHA 4 - AMARELA - VILA SÔNIA-LUZ - FASE II	15 %	TRECHO IMPLANTADO
2135	LINHA 5 - LILÁS - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	23,58 %	LINHA 5 MODERNIZADA
2171	OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS	1.082.590.000	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
2281	LINHA 6 - LARANJA - BRASILÂNDIA-SÃO JOAQUIM	11,31 %	TRECHO IMPLANTADO
2282	LINHA 17 - OURO - SÃO JUDAS-CONGONHAS-JABAQUARA-MORUMBI	45,34 %	TRECHOS IMPLANTADOS
2288	LINHA 15 - BRANCA - VILA PRUDENTE-PENHA (TICOATIRA)	1 %	TRECHO IMPLANTADO
2289	LINHA 2 - VERDE - EXTENSÃO VILA PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES	60,54 %	TRECHO IMPLANTADO
2308	ELAB.PROJ. ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE METRÔ LEVE	35 %	PROJETO BÁSICO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
ENTRE S.B.CAMPO E SÃO PAULO			IMPLANTADO
2309	LINHA 16 - PRATA - CACHOEIRINHA-LAPA	2,5 %	TRECHO IMPLANTADO
4624	LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS	71.098.000	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE
5565	LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES	64.014.000	ESTUDANTES TRANSPORTADOS COM SUBSÍDIO
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.449	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
2207	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL	3.806.070	PESSOAS INCLUÍDAS DIGITALMENTE
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	67.755	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
3801 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		
1897 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	8.448	VAGAS CRIADAS
1898 ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	28	REFORMAS EFETUADAS
3805 REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO PRESO/INTERNADO E EGRESSO		
2078 ATENDIMENTO E CONTROLE DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	51	NÚMERO DE CENTRAIS
4296 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL	1.620	PESSOAS CAPACITADAS
4298 ATIVIDADES CULTURAIS E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO À POPULAÇÃO PRISIONAL.	42.000	PRESOS/INTERNADOS ATENDIDOS
5323 APOIO PSICOSSOCIAL AO EGRESSO	22.273	EGRESSOS ATENDIDOS
5324 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1.033.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5327 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP	1	UNIDADE ADMINISTRADA
3806 GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL		
5325 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL	60.045.589	DIÁRIAS FORNECIDAS
5326 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	197.376	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
5328 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	203	UNIDADES ADMINISTRADAS
3810 RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		
5628 FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	27.525	SERVIDORES CAPACITADOS
5770 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC	172	UNIDADES GERENCIADAS
5772 SISTEMA DE TELEAUDIÊNCIA CRIMINAL	116	SALAS IMPLANTADAS
5773 VIABILIZAÇÃO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL	10	PARCERIAS FIRMADAS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
2127 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DE TIC	172	UNIDADES MODERNIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
3904 SANEAMENTO PARA TODOS		
1597 ÁGUA LIMPA	25	ATENDIMENTOS
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL		
1599 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ	5	INTERVENÇÕES REALIZADAS
3907 INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE SANEAMENTO E COMBATE ÀS ENCHENTES		
1021 SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA BACIA DO ALTO TIETÊ	30	INTERVENÇÕES
1572 RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	11	ATENDIMENTOS
1573 IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES	6	RESERVATÓRIOS EM CONSTRUÇÃO
1596 ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	45	ATENDIMENTOS
2301 PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ	5	INTERVENÇÕES
4029 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS	12	INTERVENÇÕES
4030 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E CORPOS D'ÁGUA	1.500.000 m³	VOLUME DE MATERIAL RETIRADO
4033 MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	4	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS ATENDIDAS
5376 ESTUDOS DE MACRODRENAGEM	1	ESTUDOS
3913 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
1624 CONTROLE DO USO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS	4.800	AUTORIZAÇÕES DE USO
1625 PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	4	RELATÓRIOS
5399 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CAPACITAÇÃO PARA O USO RACIONAL DOS REC. HÍDRICOS	4	EVENTOS
5416 MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	150	POSTOS DE MONITORAMENTO ADQUIRIDOS OU MODERNIZADOS
3921 PROGRAMA ESTADUAL DE ENERGIA E MINERAÇÃO		
2035 INVENTÁRIO GEOLÓGICO	7	RELATÓRIOS
2082 FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ESTADO NA POLÍTICA ENERGÉTICA	17	PARECERES
2083 ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL	8	RELATÓRIOS
2138 GESTÃO DE DEMANDA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	24	RELATÓRIOS
2139 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NO MEIO RURAL	1.000	NOVAS LIGAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
5394	INCENTIVO À COGERAÇÃO	4	RELATÓRIOS
5403	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS E MINERÁRIAS	25 %	SISTEMA IMPLANTADO
5858	INCENTIVO AO USO DE FONTES ENERGÉTICAS	8	PUBLICAÇÕES
5859	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	20	RELATÓRIOS
3925 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
1618	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CESP	7,1 %	ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE
2146	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FLOTAÇÃO NO RIO PINHEIROS	6	LICENÇAS OBTIDAS
2263	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - EMAE	7,4 %	ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE
3930 FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO EM SANEAMENTO E ENERGIA			
5755	FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS	180	RELATÓRIOS
5794	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	250	RELATÓRIOS
5872	FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ATEND. DOS USUÁRIOS	582	RELATÓRIOS
3931 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E ENERGIA			
5871	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3	UNIDADES ADMINISTRADAS
5959	SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO E ENERGIA	17	SISTEMAS ATUALIZADOS
3932 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO			
1154	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO - FESAN	1	FUNDO REGULAMENTADO
1595	COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6	ATENDIMENTOS
2079	APOIO AO DESENV. INSTITUCIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	91	RELATÓRIOS
2080	SANEAMENTO RURAL E DE LOCALIDADES ISOLADAS	3.750	ATENDIMENTOS
2081	RECUPERAÇÃO DAS ÁGUAS PAULISTAS	50	INTERVENÇÕES
2144	APOIO À ELABORAÇÃO E EXEC. DOS INSTRUM. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SANEAMENTO	100	PLANOS ELABORADOS
2145	APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS	15	ATENDIMENTOS
2234	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE SANEAMENTO	100 %	SISTEMA IMPLANTADO
5389	GESTÃO DE DEMANDA E RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA POTÁVEL	4	RELATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
3933 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO			
1602	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	143.520	LIGAÇÕES ADICIONAIS
1603	TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS	79,5 %	TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS
2147	COLETA DE ESGOTOS	168.760	LIGAÇÕES ADICIONAIS
2148	CÓRREGO LIMPO	50	CÓRREGOS DESPOLUÍDOS
2149	PROJETO TIETÊ - 3ª ETAPA	73,6 %	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO
2150	SANEAMENTO AMBIENTAL DA BAIXADA SANTISTA	100 %	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	1	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4001 ADVOCACIA DO ESTADO			
5832	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO	25 %	ÁREAS MAPEADAS
4004 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
5099	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	26	PUBLICAÇÕES EDITADAS
5834	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO E DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA	19	BIBLIOTECAS ORGANIZADAS
5836	SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO PRESTADO PELO CENTRO DE ESTUDOS	1.156	SERVIDORES CAPACITADOS
5839	SUPORTE TÉCNICO AO CENTRO DE ESTUDOS	1	UNIDADES MANTIDAS
4006 GESTÃO DA PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1951	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS E COORDENADORIAS	3	PROCURADORIAS E COORDENADORIAS IMPLANTADAS
4462	ENCARGOS JUDICIAIS	200.000	DILIGÊNCIAS EFETUADAS
5843	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25	UNIDADES ATENDIDAS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
5829	EXPANSÃO E RENOVAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	250	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
4105 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
4136 CONSOLIDANDO O TURISMO PAULISTA	140	PRODUTO TURÍSTICO FORMATADO
4739 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A ÁREA DO TURISMO	50	AGENTES CAPACITADOS
5502 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	18	PROMOÇÕES REALIZADAS
4106 FAZENDO A DIFERENÇA		
5121 ÍDOLOS QUE MARCARAM ÉPOCA, MARCAM O PRESENTE	2	EVENTOS REALIZADOS
5123 ESPORTE SOCIAL	6.000	PESSOAS ATENDIDAS
4107 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
5482 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM BENS IMÓVEIS	5	IMÓVEL ATENDIDO
5854 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS	77	UNIDADE ADMINISTRADA
4108 NOVOS RUMOS NOS VELHOS TRILHOS		
5784 PÓLOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER	160.000	USUÁRIOS ATENDIDOS
5785 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5819 TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DE TURISMO	170.000	PASSAGEIROS ATENDIDOS
4109 SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL		
4110 ATIVIDADE NA MELHOR IDADE	22.000	PESSOAS ATENDIDAS
5115 CAMPANHAS E CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA SÃO PAULO	20	EVENTOS CAPTADOS
5116 CENTROS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	6	POLOS IMPLANTADOS
5117 ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	3.700	PPD ATENDIDO
5124 VIDA MELHOR COM LAZER E ESPORTE	5	EVENTOS REALIZADOS
5131 CAMPEONATOS REGIONAIS E ESTADUAIS DE ESPORTES	300.000	ATLETAS SELECIONADOS
5132 CAPACITAÇÃO EM ESPORTE E LAZER	1.500	AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS
5139 JOGOS COM IDENTIDADE CULTURAL	400	PESSOAS ATENDIDAS
4110 AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1040 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO	80	OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS
4072 SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER	10.000	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
			PRODUZIDOS /ADQUIRIDOS
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	95	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	6	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
1024 ENSINO PÚBLICO TÉCNICO		
5938 ENSINO TÉCNICO	6.700	ALUNOS MATRICULADOS
4300 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
2072 BANCO DE DADOS DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	1	BANCO DE DADOS MANTIDO/MÊS
2074 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA	810	NOVAS VAGAS
2076 UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP	21.000	ALUNOS MATRICULADOS/ANO
4301 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS		
5273 APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	2.243.000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES
5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	112.500	INTERNAÇÕES
5276 PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVA	12.755	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS
5424 PROMOÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL COM ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SAÚDE	35	CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
4302 ENSINO PÚBLICO SUPERIOR		
1151 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS	63.675 m ²	INSTALAÇÕES ADEQUADAS
1524 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	60	NOVAS VAGAS DE GRADUAÇÃO
4402 BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	208	BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA
5297 ATIVIDADES EM MUSEUS	540.000	VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO
5298 CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES	13	CONGRESSOS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS E JORNADAS MÉDICAS
5304 ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	106.200	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
5305 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	12.750	TÍTULOS OUTORGADOS
5306 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	103.893	ALUNOS MATRICULADOS
5312 RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	5.308.975	REFEIÇÕES SERVIDAS
5313 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	52.193	MICROCOMPUTADORES MANTIDOS
5787 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	5.750	ALUNOS ATENDIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4304 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA			
4688	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	10.000	BOLSAS DE ESTUDOS MANTIDAS
4699	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	330	AUXÍLIOS À PESQUISA MANTIDOS
5286	CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA	3.000	AUXÍLIOS À PESQUISA MANTIDOS
5287	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	515	AUXÍLIOS À PESQUISA MANTIDOS
5699	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP	1	UNIDADE ADMINISTRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
927 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL			
1962	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DO IAMSPE	7.500 m²	OBRAS REALIZADAS
4106	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.230	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
4107	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERCEIROS	3.061.860	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4109	ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CTOS. DE ATENDIM. MÉDICO AMBULATORIAL-CEAMAS	445.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4134	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14 %	SERVIÇOS INFORMATIZADOS
4860	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.600.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5420	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O SERVIDOR E DEPENDENTES	600.000	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
5421	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO INST.DE ASSIST.MÉDICA AO SERV.PÚBLICO ESTADUAL	13.000	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4401 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
5877	ADEQUAÇÃO E DESENV.DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À SEC.DE GESTÃO PÚBLICA	100	SERVIDORES AVALIADOS
5878	CAPACITAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E VALORIZ.DOS SERVIDORES DA SEC.DE GESTÃO PÚBLICA	200	CAPACITAÇÕES REALIZADAS
5879	DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS NA SEC. DE GESTÃO PÚBLICA	1	PESQUISAS ELABORADAS
5890	DESENVOLV.IMPLEM.METODOLOGIA, ESTRUTURAS PROC.TRABALHO PARA A SEC.GESTÃO PÚBLICA	1	PROCESSOS DELINEADOS
5948	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	7	UNIDADES ADMINISTRADAS
5950	AMPLIAÇÃO E INTENSIF.DA UTILIZ.DE TECNOL.DA INFORM.COMUNIC.NA SEC GESTÃO PÚBLICA	3	PROCESSOS INFORMATIZADOS
4402 MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO			
2136	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO-PNAGE/SP	30 %	PNAGE IMPLEMENTADO
5880	CONSOLIDAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - INOVAÇÃO DA GESTÃO	1	PRÊMIO MARIO COVAS CONSOLIDADO
5881	CONTRATUALIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	3	PROJETOS IMPLANTADOS
5882	GESTÃO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	2	RELATÓRIOS DE PESQUISA
5883	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS DE TRABALHO	11	PROJETOS MODERNIZADOS
5891	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	25	PROJETOS IMPLANTADOS
4403 MELHORIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO			
2176	DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
2237	QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS	1	PLANOS DE AÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA ALINHADOS À POLÍTICA DA SEC. GESTÃO PÚBLICA
2238	RESPONSABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	1	CLASSES RESTRUTURADAS
2239	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	20 %	SISTEMA IMPLEMENTADO
5357	CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	300.000	HORAS/AULA
5884	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS DE RECURSOS HUMANOS	1	ETAPAS CONCLUÍDAS
5971	PERÍCIAS MÉDICAS E AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE	180.000	LAUDOS EMITIDOS
4404 QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA			
5335	PRÊMIO MÁRIO COVAS	15	PRÊMIOS CONCEDIDOS
5360	ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.000	ESTAGIÁRIOS COLOCADOS
5361	ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO	20	ASSESSORIAS REALIZADAS
5362	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS PARA A ADM. PÚBLICA	4	PUBLICAÇÕES
5363	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	14.000	HORAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO
5472	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5887	APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	30.000	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
5888	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ECONOMIA PAULISTA E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	6	ESTUDOS REALIZADOS
5889	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6	ESTUDOS REALIZADOS
5923	AVALIAÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	8	ESTUDOS REALIZADOS
4405 CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL DA PRODESP			
1548	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25 %	SISTEMA IMPLANTADO
1549	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRODESP	34,3 %	PLANO IMPLEMENTADO
2178	CAPACITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE CONHECIMENTOS DE TIC	39,3 %	PARQUE DE TIC COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA
4406 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4769	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.830	SERVIDORES BENEFICIADOS
5429	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SEGURANÇA PÚBLICA	101.450	SERVIDORES BENEFICIADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
2179 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE INTRAGOV	500	AMBIENTE INTRAGOV ADEQUADO
2180 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACESSA SÃO PAULO	96	INFOCENTROS ADEQUADOS
2181 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DATACENTER DO ESTADO	250	DATACENTER ADEQUADO
2182 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO POUPATEMPO	2	POSTOS POUPATEMPO ADEQUADOS
2191 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
2195 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO STIC-SISTEMA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	APLICATIVOS DO STIC ADEQUADOS
2199 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	13	SOFTWARES DESENVOLVIDOS
2201 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300	PARQUE DE TIC ATUALIZADO
2257 PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, TRANSAÇÕES INTERNAS E PARA A SOCIEDADE	3	PROJETOS IMPLANTADOS
5372 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO POUPATEMPO	37	POSTOS POUPATEMPO
5636 GERENCIAMENTO DO ACESSA SÃO PAULO	699	INFOCENTROS MANTIDOS
5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.800	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
5893 GERENCIAMENTO DO AMBIENTE INTRAGOV	14.564	AMBIENTE INTRAGOV MANTIDO
5896 GERENCIAMENTO DO STIC - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35	APLICATIVOS EM FUNCIONAMENTO
5897 GERENCIAMENTO DO DATACENTER DO ESTADO	1.500	DATACENTER EM FUNCIONAMENTO
4503 INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS		
2252 AVALIAÇÃO DE SÍTIOS GOVERNAMENTAIS	1.500	SÍTIOS AVALIADOS
2253 PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	SERVIÇOS ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			
2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	565	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.078	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
5920	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	45.000	CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5358	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5359	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO	360	SERVIÇOS REALIZADOS
4502 MODERNIZAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL			
1561	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-IMESP	3	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2213	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA A ÁREA PÚBLICA	7.000.000	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS
2214	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-IMESP	226.414 m ²	ÁREA ADEQUADA
5921	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	20.000	HOMEM - HORA DE TREINAMENTO
4503 INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS			
5915	BIBLIOTECA VIRTUAL	50.000	MENSAGENS RECEBIDAS
5918	SUORTE AO SICOM-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	4	RELATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMA Ação	Meta 2011	Produto
4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
2191 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10	RECURSOS DE TIC ADEQUADOS
5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO
5895 CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	750 h	CAPACITAÇÃO REALIZADA
4501 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	4	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING
4601 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2143 MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	10 %	RECURSOS MODERNIZADOS
5860 RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	2	INICIATIVAS PROMOVIDAS
5861 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5	UNIDADES ADMINISTRADAS
4602 INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS		
4213 APOIO AOS CONSELHOS	5	CONSELHOS APOIADOS
5864 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E FUNCIONÁRIOS DOS CONSELHOS	70	PESSOAS CAPACITADAS
4603 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4007 FUNCIONAMENTO E DIVULG.DAS AÇÕES DO CONDECA-CONS. EST.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	45	EVENTOS REALIZADOS
4008 APOIO A PROJETOS DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	100	PROJETOS ATENDIDOS
4604 SÃO PAULO - DINÂMICA JOVEM		
5867 CIDADANIA JOVEM	280.000	ACESSOS AO PORTAL DA JUVENTUDE
5868 JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	150	GESTORES CAPACITADOS
5869 JUVENTUDE EM AÇÃO	4	CONVÊNIOS FIRMADOS
5870 OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE PAULISTA	2	PESQUISAS REALIZADAS
4606 INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS		
2077 FESTIVAL DE CINEMA LATINO-AMERICANO	10.000	POPULAÇÃO ATENDIDA
4043 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	600.000	FREQUENTADORES
5470 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	1	UNIDADE ADMINISTRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
5790	CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	2.000	POPULAÇÃO ATENDIDA
5791	CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA	38.000	POPULAÇÃO ATENDIDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. EST. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA Ação		Meta 2011	Produto
4700 GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
2269	IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5962	PROMOÇÃO E ARTICUL.DE AÇÕES INTEGRADAS P/INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA C/DEFICIÊNCIA	200	AÇÕES INCLUSIVAS IMPLEMENTADAS
5963	FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	34	PROJETOS IMPLEMENTADOS



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R\$ milhões correntes

Discriminação	2011	2012	2013
I. RECEITA FISCAL	142.478	153.761	165.980
II. DESPESA FISCAL	138.844	149.327	161.348
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.633	4.434	4.632
IV. RESULTADO NOMINAL	-10.197	-8.536	-7.382
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	153.388	161.924	169.306

Nota: as receitas e despesas fiscais incluem as intra-orçamentárias

R\$ milhões médios de 2009

Discriminação	2011	2012	2013
I. RECEITA FISCAL	127.220	131.383	135.716
II. DESPESA FISCAL	123.976	127.594	131.929
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.244	3.789	3.787
IV. RESULTADO NOMINAL	-9.105	-7.294	-6.036
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	136.962	138.358	138.436

Nota: as receitas e despesas fiscais incluem as intra-orçamentárias

PARÂMETROS

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
IGP - DI/FGV	4,81%	4,50%	4,50%
IGP - DI/FGV (Média Anual)	6,66%	4,50%	4,50%
Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$)	1,85	1,77	1,77
Δ REAL DO PIB ESTADUAL	4,50%	4,50%	4,50%



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar 101, de 2000)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

R\$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	Reprogramado 2010
I. RECEITA FISCAL	90.988	117.491	124.136	134.497
II. DESPESA FISCAL	85.070	111.957	121.515	132.840
III. RESULTADO PRIMÁRIO	5.917	5.534	2.621	1.657
IV. RESULTADO NOMINAL	-3.353	-13.880	-481	-4.666
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	125.125	139.006	138.525	143.191

Nota: as receitas e despesas fiscais incluem as intraorçamentárias

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

R\$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009
I - Alienação de Ativos	32	422	3.235
II - Aplicação dos Recursos Provenientes de Alienação de Ativos	32	422	3.235
a) - Investimentos	32	4	861
b) - Inversões Financeiras	0	417	1.547
c) - Amortização da Dívida	0	0	826
d) - Outras Despesas de Capital	0	0	0
e) - Despesas com Regime Próprio de Previdência Social	0	0	0
III - SALDO A APLICAR (I-II)	0	0	0

FONTE: SIAFEM/SP - Secretaria da Fazenda

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO**

R\$ milhões

Especificação	2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ATIVO REAL LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.104	24,2%	9.870	43,8%	43.157	74,1%
ATIVO REAL LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.930	116,2%	17.476	77,6%	19.555	33,6%
*Subscrição de Ações às Empresas Dependentes	-5.187	-40,4%	-4.836	-21,5%	-4.474	-7,7%
TOTAL	12.847	100,0%	22.509	100,0%	58.238	100,0%

FONTE: SIAFEM/SP - Secretaria da Fazenda

NOTA: *Na consolidação do Balanço Patrimonial, exclusas as duplicidades referentes a subscrição de ações às Empresas Dependentes.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL
NA ARRECADAÇÃO DO ICMS (100%*)

(Em R\$ Milhões)

ANO	PREVISÃO			
	ARRECADAÇÃO	ISENÇÃO	PERDA DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO POTENCIAL
2011	91.902,2	7,8%	7.199,1	99.101,3
2012	100.255,5	7,8%	7.853,4	108.109,0
2013	109.368,2	7,8%	8.567,3	117.935,4

*Inclui ICMS em atraso

Fonte: Secretaria da Fazenda

O cálculo do montante das desonerações tributárias do ICMS é realizado a partir da atribuição de uma alíquota média, definida como a relação entre os débitos do imposto e a sua base de cálculo, multiplicada pelo valor das operações isentas ou não tributadas informadas pelos contribuintes do imposto em documento próprio para este fim denominado Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO

ANO DE 2009

Código do Segmento	Segmento Econômico	DESONERAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO (*)	TOTAL DAS DESONERAÇÕES PERCENTUAIS (%)
100	Agropecuária	223.271	118.410	188,6%
200	Indústria	3.491.514	28.873.799	12,1%
300	Comércio e Serviços	2.345.098	23.134.194	10,1%
400	Outras (**)	2.691	25.043.498	0,0%
TOTAL		6.062.574	77.169.901	7,8%

(**) Abrange Setores de: Energia Elétrica, Comunicações, Gás, Combustíveis e Setor 400 (não classificados).

Fonte: BO (Universo Nova GIA) e DHX.17- Prodesp

Obs. ICMS 2009 sem PPI: relatório DHX.17-Prodesp

A tabela acima apresenta o mesmo cálculo, porém, aberto por setores e para o ano de 2009. É importante ressaltar que apesar da renúncia fiscal na agropecuária ser pequena em valores absolutos, ela é superior à arrecadação do setor, evidenciando que a agricultura é um setor altamente desonerado de ICMS no Estado de São Paulo.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

**PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL
NA ARRECADAÇÃO DE IPVA (100%)**

A estimativa da renúncia do IPVA é realizada a partir da previsão do volume dos veículos isentos e não tributados que são acrescidos à frota já existente. É certo que o volume relativo de desoneração será dado pela razão entre a receita estimada e a renúncia estimada.

Com relação à previsão de receita do IPVA, sua metodologia consiste em calcular o acréscimo de novos automóveis, deduzindo-se a parcela de depreciação do estoque de veículos remanescentes anualmente, multiplicando o valor encontrado pela alíquota aplicável no Estado. A variável que melhor explica o acréscimo da frota no Estado de São Paulo é o crescimento do PIB, tendo sido utilizada como variável explicativa, tanto para o acréscimo da frota tributada, quanto para a frota não tributada. Como a alíquota para veículos automotores no Estado é de 4%, a simples multiplicação do valor da frota por este percentual nos fornece uma estimativa bastante fidedigna da arrecadação do imposto.

CÁLCULO		2010	2011	2012	2013
FROTA TRIBUTADA (em mil)		14.227	15.198	16.207	17.296
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (em R\$ mil)		8901704	9.437.520	9.986.474	10.567.360
FROTA DESONERADA (em mil)	Veículos Imunes	76	84	93	102
	Veículos Isentos	144	166	184	201
	Veículos com mais de 20 anos	3.937	4.181	4.442	4.680
PREVISÃO DA DESONERAÇÃO (em mil)	Veículos Imunes	51.692	58.214	62.845	71.558
	Veículos Isentos	123.628	140.957	154.770	127.112
	Veículos com mais de 20 anos	234.812	249.617	259.313	300.427
PREVISÃO DE PERDA DA ARRECADAÇÃO (em R\$ mil)		410.133	448.788	476.928	499.096
PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO		4,40%	4,54%	4,56%	4,51%
FROTA TOTAL (em mil)		18.383	19.629	20.926	22.279
ARRECADAÇÃO POTENCIAL (em R\$ mil)		9.311.837	9.886.307	10.463.402	11.066.455

Obs: Frota e valores da arrecadação realizados até fevereiro de 2010

Fonte: Secretaria da Fazenda



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE METAS FISCAIS

**(Artigo 4º, §2º, IV, “a”, da Lei Complementar nº101/2000 e
Artigo 41 da Lei nº 13.578/2009)**

**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Atualmente a previdência dos Servidores Públicos civis e militares do Estado de São Paulo é administrada pela São Paulo Previdência (SPPREV), autarquia sob regime especial.

A SPPREV foi criada em 2007 pela Lei Complementar 1010 com o objetivo de aumentar a eficiência de gestão uma vez que, com o estabelecimento do Regime Próprio, haverá uma padronização nos critérios para a concessão de benefícios. Dessa forma, as leis aprovadas, a longo prazo, proporcionarão o estabelecimento de uma gestão mais centralizada e mais eficiente beneficiando o futuro da previdência dos servidores do Estado São Paulo

A SPPREV é proibida de conceder empréstimos de qualquer natureza ou celebrar convênios/consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios. Além disso, também é vedado a ela aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos de Governo Federal, atuação nas demais áreas de seguridade social de qualquer outra área que não seja pertinente a sua finalidade

As Leis Complementares nº 1.010, nº 1.012, nº 1.013 não tratam de nenhuma mudança nas contribuições dos servidores. Não há nenhuma alteração nas regras de cálculos e concessões de aposentadorias, nem nas alíquotas de contribuição para os aposentados e pensionistas, assim como não haverá interferência alguma em aposentadorias e pensões já concedidas. As contribuições do servidor público e dos militares do Estado de São Paulo continuam a ser os 11% atuais, que representam o valor mínimo estipulado pela Constituição Federal. A única alíquota que mudou foi a contribuição do governo do Estado para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), que sobe de 6% para 22%. Dessa forma, o Estado contribuirá com o dobro do valor pago pelo servidor, que é o máximo permitido pelas leis federais.

A Lei Complementar nº 1010 reforça o mandamento constitucional que garante a cobertura de qualquer falta de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões pelo Estado. Sendo assim, qualquer insuficiência financeira (falta de dinheiro) que houver para o pagamento de benefícios previdenciários será de inteira responsabilidade do Governo Estadual.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2009 a 2084

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2009	12.921.592	12.921.592	-	-
2010	13.805.191	13.805.191	-	-
2011	14.492.959	14.492.959	-	-
2012	15.387.050	15.387.050	-	-
2013	16.501.798	16.501.798	-	-
2014	17.828.545	17.828.545	-	-
2015	18.366.903	18.366.903	-	-
2016	18.883.721	18.883.721	-	-
2017	19.403.607	19.403.607	-	-
2018	19.953.251	19.953.251	-	-
2019	20.533.352	20.533.352	-	-
2020	21.331.182	21.331.182	-	-
2021	21.919.941	21.919.941	-	-
2022	22.526.776	22.526.776	-	-
2023	23.133.678	23.133.678	-	-
2024	23.730.169	23.730.169	-	-
2025	24.364.231	24.364.231	-	-
2026	24.983.413	24.983.413	-	-
2027	25.528.385	25.528.385	-	-
2028	25.996.434	25.996.434	-	-
2029	26.426.396	26.426.396	-	-
2030	26.983.510	26.983.510	-	-
2031	27.252.124	27.252.124	-	-
2032	27.525.363	27.525.363	-	-
2033	27.710.793	27.710.793	-	-
2034	27.891.407	27.891.407	-	-
2035	27.996.788	27.996.788	-	-
2036	28.106.966	28.106.966	-	-
2037	28.128.520	28.128.520	-	-
2038	28.130.642	28.130.642	-	-
2039	28.029.846	28.029.846	-	-
2040	28.147.979	28.147.979	-	-
2041	27.923.824	27.923.824	-	-
2042	27.725.326	27.725.326	-	-
2043	27.425.247	27.425.247	-	-
2044	27.111.217	27.111.217	-	-
2045	26.683.304	26.683.304	-	-



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2009 a 2084

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2046	26.309.969	26.309.969	-	-
2047	25.779.944	25.779.944	-	-
2048	25.303.418	25.303.418	-	-
2049	24.755.905	24.755.905	-	-
2050	24.378.866	24.378.866	-	-
2051	23.740.759	23.740.759	-	-
2052	23.205.058	23.205.058	-	-
2053	22.556.810	22.556.810	-	-
2054	22.019.763	22.019.763	-	-
2055	21.425.334	21.425.334	-	-
2056	20.868.330	20.868.330	-	-
2057	20.237.176	20.237.176	-	-
2058	19.790.602	19.790.602	-	-
2059	19.188.412	19.188.412	-	-
2060	18.831.240	18.831.240	-	-
2061	18.315.989	18.315.989	-	-
2062	17.891.525	17.891.525	-	-
2063	17.355.204	17.355.204	-	-
2064	16.987.717	16.987.717	-	-
2065	16.521.733	16.521.733	-	-
2066	16.174.845	16.174.845	-	-
2067	15.795.791	15.795.791	-	-
2068	15.465.313	15.465.313	-	-
2069	15.086.823	15.086.823	-	-
2070	15.081.278	15.081.278	-	-
2071	14.729.001	14.729.001	-	-
2072	14.475.240	14.475.240	-	-
2073	14.239.240	14.239.240	-	-
2074	14.066.690	14.066.690	-	-
2075	13.841.836	13.841.836	-	-
2076	13.741.546	13.741.546	-	-
2077	13.518.653	13.518.653	-	-
2078	13.412.300	13.412.300	-	-
2079	13.294.302	13.294.302	-	-
2080	13.302.181	13.302.181	-	-
2081	13.134.002	13.134.002	-	-
2082	13.152.909	13.152.909	-	-
2083	12.997.907	12.997.907	-	-
2084	12.878.496	12.878.496	-	-



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Conforme art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000

I - INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2011, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com consequente impacto no serviço da dívida.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Estado – Administração Direta e Indireta – em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2011. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

Em relação aos precatórios, a adesão do governo estadual ao regime especial de pagamento, instituído pela Emenda Constitucional 62, afastou o risco e sequestros de receitas e outras sanções enquanto o Estado estiver adimplente com o regime. Porém, há três ações diretas de inconstitucionalidade no STF contra a referida emenda, que se providas, poderão acarretar maiores despesas com o pagamento de sentenças judiciais em 2010 e/ou sequestros de receitas na conta do Estado.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Assembléia no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Estado como saúde, educação, defensoria pública etc e que impliquem em maiores despesas são também um risco fiscal.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

No que tange a dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Por último, ainda são listados possíveis riscos fiscais decorrentes de contratos de PPP.

II - RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item individual da receita estadual é a arrecadação do ICMS, que em 2009 respondeu por 64% de toda a receita.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento do PIB, pela variação dos preços da economia e também pela taxa de câmbio, uma vez que o imposto incide sobre as importações. Para o ano de 2010, uma queda do PIB de um ponto percentual em relação ao previsto na LDO, reduziria a receita do ICMS em 0,93%. Já uma variação no IPCA inferior a previsão em um ponto percentual reduziria a estimativa de receita em 0,96%.

A receita do IPVA, que representou 7,4% da receita total em 2009, é afetada pela situação macroeconômica de três maneiras. Em primeiro lugar, um menor crescimento do PIB e por consequência da renda, traduz-se numa maior inadimplência do imposto e em uma menor venda de veículos. Estima-se que a diminuição do crescimento da frota em um ponto percentual, reduz a previsão de arrecadação do IPVA em 0,19%. Além disso, uma diminuição do preço dos veículos novos diminui também a arrecadação do IPVA sobre os mesmos.

As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

Em relação às receitas de operações de crédito, não há um risco estrito macroeconômico, mas relacionado ao risco de não assinatura dos contratos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre do fato da tramitação na esfera federal de um pedido de operação de crédito externa ser extremamente burocratizada e depender da anuência do Poder Executivo Federal e também do Senado Federal em especial, muitas operações com previsão de assinatura no ano corrente e de desembolso em 2011 podem sofrer atrasos, uma vez que a Resolução do Senado Federal 43 de 2001, proíbe, em seu artigo 15, a contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo.

III - RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado de São Paulo é composta por dívidas contratuais com a União, com bancos federais de fomento (BNDES e CEF) e instituições internacionais de crédito. Até fevereiro de 2010, a dívida renegociada sob a égide da Lei Federal 9.496/97 representava 90,4% do estoque total da dívida. A dívida externa representava apenas 2,4% do total e o restante correspondia a dívidas junto ao BNDES e demais dívidas assumidas com o governo federal.

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente de eventuais variações na taxa de câmbio, juros internacionais e no índice geral de preços (IGP-DI), que impactem no serviço da dívida.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

O serviço da dívida renegociada com o governo federal (Lei 9.496/97) é impactado única e exclusivamente pela variação do IGP-DI, uma vez que as taxas de juros estão fixas em 6% ao ano. Essa eventual variação a maior do IGP-DI, entretanto, não se transfere para o orçamento de 2011, uma vez que o serviço da dívida está limitado à 13% da Receita Líquida Real (RLR), sendo o serviço não pago capitalizado com o montante da dívida. Como o Estado já compromete 13% da sua RLR com o serviço da dívida, não há risco de que uma variação do IGP-DI superior à prevista impacte o orçamento de 2011. Tampouco, essas variações comprometem a sustentabilidade da dívida, pois, como consta do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) firmado com o Tesouro Nacional essa dívida será integralmente quitada no período previsto no contrato.

Em relação às dívidas externas, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação da taxa de câmbio, uma vez que as operações estão contratadas em moeda estrangeira e da taxa de juros internacionais (LIBOR), que é a referência para formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos. Estima-se que para 2011, uma variação de 10% na taxa de câmbio em relação a projeção, aumentaria o serviço da dívida externa em aproximadamente R\$ 33,00 milhões da dívida contratada.

IV - RISCOS FISCAIS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP)

A Parceria Público Privada (PPP) é uma modalidade de contrato administrativo de concessão para exploração de serviços públicos, com características de parceria e divisão de riscos entre o poder público e o privado, com vistas a obter um melhor desempenho na consecução e exploração de obras públicas. Existem duas modalidades de PPP: Concessão Patrocinada e Concessão Administrativa. Na primeira, o poder concedente oferece uma contrapartida pecuniária e assume parte dos riscos da operação, sendo que o concessionário é remunerado pela tarifa paga pelos usuários do serviço. Na segunda, o concessionário presta um serviço ao poder concedente sendo remunerado de forma integral por este.

Atualmente, o Estado de São Paulo possui três PPP em andamento:

A primeira foi a PPP da Linha 4, assinada em 2006, sendo uma concessão patrocinada para exploração dos serviços de transporte de passageiros da Linha Amarela do Metrô de São Paulo, da estação da Luz até Taboão da Serra.

Posteriormente, em 2008, foi assinada a PPP da Sabesp que é uma concessão patrocinada para ampliação e aprimoramento do sistema produtor Alto Tietê, sendo a parte do risco referente ao poder concedente integralmente assumida pela Sabesp

Por fim, em 2010, o Governo assinou a PPP CPTM que é uma concessão administrativa para renovação da frota de trens da Linha 8-Diamante (Julio Prestes - Itapevi).

Apenas a PPP da Linha 4 contempla a possibilidade de pagamentos extraordinários pelo Governo Estadual. No caso, o Estado de São Paulo arcará, além da contraprestação pecuniária (a menor entre as oferecidas pelos participantes do processo licitatório), com as seguintes situações de mitigação de riscos que poderão ensejar pagamentos adicionais:

Atraso superior a três meses na conclusão da infra-estrutura com desembolso mensal de até R\$ 5.220.000,00; atraso na emissão da ordem de serviço de fabricação superior a seis meses com desembolso mensal de R\$ 1.167.500,00; pagamentos compensatórios de rescisão, sendo, para atraso



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

superior a 18 meses na emissão da ordem de serviço de fabricação, o valor de R\$ 23.400.000,00 e, para atraso superior a quinze meses na conclusão da infra-estrutura, o valor residual da garantia dada pela Companhia Paulista de Parcerias (CPP).

Esses ressarcimentos estão cobertos por uma garantia da CPP, no valor de R\$ 210.000.000,00.

É importante ressaltar que até o momento não houve atrasos que motivassem qualquer um desses pagamentos pelo Estado de São Paulo.

Além disso, o contrato também prevê um mecanismo de mitigação do risco de demanda com início estimado para seis meses após o início da operação comercial de todas as estações da Fase I em horário pleno. Esse mecanismo pode obrigar o Estado ao pagamento de ajustes anuais entre R\$ 14.028.182,20 e R\$ 105.417.613,20 (valores com base na demanda estimada dos dois primeiros anos de operação), apenas para os casos em que as demandas reais se situem entre 90% e 60% das demandas previstas.

Vale ressaltar que, analogamente à situação acima, caso a demanda real seja superior à prevista, haverá redução da receita tarifária da concessionária, como forma de ressarcimento à contraprestação pecuniária dada pelo Estado.

V - PASSIVOS CONTINGENTES

Com os avanços alcançados na institucionalização do ajuste fiscal, pode-se afirmar que o Estado de São Paulo logrou sedimentar o seu equilíbrio fiscal. Permanecem, no entanto, riscos a serem considerados.

Parte desses riscos é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a impedir o desequilíbrio nas contas.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, portanto, passivos contingentes.

O mais expressivo passivo contingente do Estado de São Paulo decorre da discussão quanto aos índices de correção monetária aplicáveis para efeito de atualização de precatórios judiciais, cujos valores orçamentários foram pagos em exercícios pretéritos. Essa discordância se deve, em grande medida, aos sucessivos planos econômicos implementados nas últimas décadas. Assim, há que ser consignado, como passivo contingente, o valor correspondente às atualizações de precatórios que possam vir a ser efetuadas com base em índices de correção monetária superiores àqueles aplicados pelo Estado.

A necessidade desse contingenciamento reside no fato de que há divergência acerca da necessidade de expedição de novo precatório para pagamento de eventuais diferenças que forem apuradas em



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

juízo, ou se tais valores devem ser incluídos em precatório já expedido, como o querem os credores e como foi inicialmente a posição dos Magistrados.

Observe-se que o Estado de São Paulo também ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (Adin 2924), pleiteando a anulação dos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo que instituíram a sistemática de incluir valores suplementares para pagamento no mesmo precatório. Referida ação foi julgada, em dezembro de 2005, parcialmente procedente para declarar que podem ser incluídos no mesmo precatório apenas valores referentes a atualização decorrente de erro material ou de inexatidão aritmética contidos no precatório original, bem assim da substituição, por força de lei, do índice aplicado.

Ressalte-se que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente. Assim, grande parte do passivo contingente do Estado decorrente da atualização monetária de precatórios não alimentares, encontra-se equacionada em face da edição da Emenda Constitucional nº 30, sendo importante ressaltar, contudo, que foi ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da referida Emenda, que se encontra pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, com a edição do Decreto nº 47.237, de 18 de outubro de 2002, o Poder Executivo definiu os procedimentos para pagamento de obrigações de pequeno valor, previstas no § 3º do artigo 100, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 37/2001. Nos termos do referido Decreto, passaram a ser consideradas de pequeno valor as obrigações correspondentes a até 40 salários mínimos, decorrentes de decisão judicial definitiva. Posteriormente, foi editada a Lei Estadual nº 11.377, de 14 de abril de 2003, elevando o valor máximo, para efeito de pagamento das obrigações previstas no inciso 3º, do artigo 100 da Constituição Federal para até 1.135,2885 UFESPs, o que hoje correspondente a R\$ 18.641,43 (UFESP/2010). Observe-se que alguns credores solicitam o desmembramento de precatórios acima desse valor (expedidos em demandas envolvendo vários autores), para possibilitar a expedição de obrigação individual de pequeno valor. Embora tenha havido insurgência contra esse pleito pela Fazenda do Estado, solidificou-se o entendimento jurisprudencial pela possibilidade do fracionamento, amparado pela Resolução nº 199/2005 da E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Tal entendimento resulta em obrigações a serem pagas pelo Estado no prazo de até 90 dias, sem que se possa ter um controle do montante de valores enquadrados nessa categoria, pois o início da execução depende tão-somente do Poder Judiciário (com o julgamento da ação) e dos credores (que dão início à execução). Em 2003 o Estado arcou com R\$ 2.177.107,16; em 2004 com R\$ 8.009.214,10; em 2005 com R\$ 33.504.362,33; em 2006 com R\$ 134.247.766,10, em 2007 com R\$ 218.044.236,82, em 2008 com R\$ 283.674.747,10, e em 2009 com R\$ 486.456.091,29 a título de Obrigações de Pequeno Valor.

No que pertence às ações judiciais movidas em face do Estado de São Paulo, relativas a precatórios não alimentares, do grupo desapropriações e outras espécies, aquelas que apresentam ainda maior impacto no estoque da dívida são as chamadas ações ambientais imobiliárias. Trata-se, na verdade,



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

de três tipos de demandas: I. Desapropriações diretas, propostas pelo Estado para incorporar ao seu patrimônio áreas de proteção ambiental (Parques, Reservas e Estações Ecológicas); II. Desapropriações indiretas, propostas por particulares contra o Estado em razão de apossamento administrativo; e, III. Ações indenizatórias, propostas por particulares contra o Estado, com fundamento em alegados prejuízos decorrentes de ato estatal restritivo ao uso da propriedade (limitação ambiental).

A maioria das condenações imposta ao Estado, nos processos judiciais relativos a essas ações, espelha indenizações muito superiores ao valor de mercado do imóvel, estando o volume maior de precatórios concentrado nos exercícios de 1992 a 2001. A Procuradoria Geral do Estado conseguiu, entre 1997 e 2001, suspender grande parte dessas condenações, permanecendo, ainda, um estoque de cerca de R\$ 3,5 bilhões, decorrente de decisões liminares obtidas junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), algumas delas resolvidas mediante acordo com os interessados com expressiva redução dos valores, dilação de pagamento e arrecadação de áreas ambientalmente protegidas para o patrimônio do Estado.

Nada obstante ter sido reduzido o estoque da dívida por algumas decisões definitivas, o desdobramento das ações destinadas a desconstituir a coisa julgada não tem sido muito favorável ao Estado para os casos mais antigos. Mesmo assim, mediante composições amigáveis, a PGE logrou obter reduções de mais de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) no estoque da dívida vencível nos próximos 5 anos e espera-se que essas iniciativas de acordo, juntamente com a possibilidade (mesmo reduzida) de êxito nas ações rescisórias ainda em julgamento, possam reduzir o estoque da dívida em cerca de 70% (setenta por cento).

No grupo das ações desapropriações diretas, existem em curso mais de 2.000 (duas mil) ações discutindo diferenças decorrente do pagamento dos precatórios conforme o parcelamento do art. 33 ADCT, relativas ao Aeroporto de Cumbica.

As estimativas otimistas desse passivo, considerando os valores médios (R\$ 20.000,00 por ação) apurados montam em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). As estimativas mais pessimistas em aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerando uma média de R\$ 50.000,00 por processo.

Nas desapropriações indiretas ou indenizatórias, de ações em curso, estima-se um passivo contingente superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Grupo de demandas que merece atenção especial são as ações civis públicas, de natureza ambiental, com os mais variados objetos, especialmente contra grandes empreendimentos da Administração Pública (Rodoanel, Ampliação da Marginal Tietê, Hidrovia Rio Paraná, ampliação de aeroportos, Expresso Aeroporto, instalação de penitenciárias etc), que tramitam atualmente.

Tais ações, por não conterem pedidos mensuráveis desde o princípio, impedem a indicação do valor aproximado dos riscos envolvidos. Porém, por envolverem obrigações de fazer, imposição de recuperação de danos ambientais e multas, poderão significar valores substanciais nos próximos cinco a 10 anos, sem que possam ser considerados riscos imediatos.

Outro passivo contingente importante a ser considerado refere-se às obrigações da extinta FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. Em dezembro de 1997, o Estado de São Paulo alienou à União Federal,



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

como parte do acordo de refinanciamento da sua dívida, o controle acionário da FEPASA. Naquela oportunidade, foi fixado um preço provisório, cujo valor correspondente foi deduzido do débito do Estado junto à União Federal. Contudo, restou estabelecido no Contrato de Compra e Venda das Ações Representativas do Capital Social da FEPASA, firmado entre o Estado e a União Federal, que seria de responsabilidade do Estado todo o passivo que, cumulativamente, atendesse às seguintes condições:

- I. tivesse origem em fatos ocorridos antes de 31.12.97;
- II. não tenha sido considerado na avaliação definitiva da FEPASA; e
- III. reduza o valor do patrimônio da FEPASA.

Em julho de 1999, a Comissão Paritária constituída para efetuar a avaliação definitiva da FEPASA apresentou Relatório Final de Avaliação fixando o preço definitivo da Empresa e explicitando a forma pela qual deverá ser aferida a responsabilidade do Estado por passivos contingentes. Tais passivos correspondem, quase em sua totalidade, a obrigações em litígio, tendo sido anexada ao Relatório a relação das respectivas demandas. São aproximadamente 14.000 processos judiciais, envolvendo os mais variados assuntos: complementação de aposentadorias e pensões; obrigações contratuais; indenizações por acidente ferroviário; obrigações trabalhistas, etc.

A Fazenda do Estado vinha empreendendo nos últimos anos grande esforço no sentido de tentar ingressar nesses processos judiciais para o devido acompanhamento e objetivando o menor impacto possível. Contudo, em grande parte destes, o Judiciário indeferiu o pedido de ingresso da Fazenda do Estado, por considerar que a Rede Ferroviária Federal S/A ou mesmo a Ferrobam eram sucessoras processuais da FEPASA. Nesse sentido, estão sendo priorizados os processos envolvendo inativos e pensionistas da extinta FEPASA, tendo em vista que os mesmos ensejam reflexos imediatos na folha de pagamentos do Estado decorrentes da inclusão de novos benefícios ou da majoração dos atualmente existentes.

A extinção da Rede Ferroviária Federal S/A, então em liquidação, por meio de Medida Provisória, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, parece alterar este panorama, de maneira favorável ao Estado, ao dispor no seu artigo 2º que a União sucederá a extinta RFFSA nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, ressalvadas as ações previstas no inciso II, do artigo 17 da referida lei. Aguarda-se a solidificação do posicionamento do Poder Judiciário acerca da questão, para melhor análise de seus desdobramentos.

Destaque-se, ainda, que houve a edição do Parecer da Procuradoria Administrativa – Parecer PA nº 47/07 - transmitindo orientação, com caráter vinculante, no sentido de não mais promover o ingresso da Fazenda do Estado nas referidas ações.

Em levantamento verificou-se a existência de mais de 600 ações, propostas por cerca de 15.000 ex-funcionários da extinta FEPASA, que buscam obrigar o Estado ao pagamento de abono no valor de R\$ 2.400,00, decorrente do Dissídio Coletivo TST-DC nº 618.417/1999, muitas das quais já julgadas procedentes em primeiro grau e confirmadas em sede recursal.

Tais ações individuais poderão resultar numa condenação estimada em cerca de R\$ 36.800.000,00.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Cabe destacar a existência de Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, pleiteando o mesmo abono, obtendo sentença concessiva em primeiro grau de jurisdição. Houve recurso de apelação apresentado pela Fazenda do Estado, o qual foi parcialmente provido pelo TJSP, para constar que o pagamento do abono dar-se-á mediante expedição de precatório judicial (autos n. 322.670.5/3-00). Desafiando essa decisão, foram apresentados recurso especial e extraordinário pela Fazenda do Estado, os quais não foram admitidos. Seguiu-se a interposição de agravos de despacho denegatório de recurso extraordinário, ao qual foi negado provimento, e agravo de despacho denegatório de recurso especial, o qual foi provido, estando pendente de julgamento no E. STJ o recurso especial (Resp 1107344).

Há, ainda, milhares de ações em que pensionistas de ex-empregados da extinta FEPASA, postulam a correção da complementação das aposentadorias a cargo do Estado de São Paulo.

Os pedidos vêm sendo julgado procedentes em primeira instância. Muitos processos já migraram para análise do TRT da 15ª Região e algumas decisões estão sendo revertidas em benefício da Fazenda Estadual. Os primeiros processos já estão, por força de recursos, sob a análise do Tribunal Superior do Trabalho.

Embora, individualmente, os valores das ações não sejam tão representativos, é possível estimar que, em conjunto, e considerando apenas as ações em andamento pelas Varas do Trabalho de Assis, podem alcançar valores bastante significativos (a título de exemplo, somente as 300 ações em curso na Comarca de Assis podem gerar um passivo de mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Ainda nesse tópico, deve-se mencionar as reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários da FEPASA que pleiteiam a adoção de paradigma da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM como parâmetro para a concessão de aumento salarial. Essa categoria vinha tendo aumentos, mas, no ano de 2005, houve um parecer da Procuradoria Administrativa que concluiu ser devida a aplicação de reajustes com base nos índices havidos em dissídios coletivos dos Ferroviários, tomando como critério a base territorial de cada qual. A Secretaria da Fazenda vem efetuando pagamentos a título de reajuste, inclusive de atrasados, no âmbito administrativo, havendo uma expectativa de que as ações possam ter o impacto financeiro reduzido.

Também configuram passivos contingentes os valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador.

A VASP não vem pagando sua dívida perante a União Federal e, em razão disso, o Estado de São Paulo sofreu sucessivas retenções de parcelas do Fundo de Participação dos Estados. Alegando que deveriam ser estendidos a ela os mesmos benefícios obtidos pela União na renegociação junto aos seus credores externos, a VASP obteve medida liminar para suspender o pagamento das parcelas do mencionado contrato de financiamento, em razão do que também cessaram as retenções impostas ao Estado a partir do ano de 1997.

Tal liminar obtida pela VASP foi revogada pelo Tribunal Regional da 3ª Região com o que a União, ao invés de executar os créditos daquela empresa optou por comunicar ao Estado que, em 30/03/2005, passaria a fazer a imediata retenção dos valores do Fundo de Participação dos Estados, bem como de cotas de IPI – Exportação do Estado e de créditos de ICMS referentes à Lei Kandir



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LC nº 87/96), até que se atingisse o montante total do débito, que segundo a União Federal alcança a cifra de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais).

Em face dos graves prejuízos que adviriam ao Estado de São Paulo, este ajuizou, na mesma data em que teve ciência da retenção, medida cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (AC nº 704-SP) questionando a forma de cobrança do débito, tendo obtido liminar que suspendeu a retenção, determinou a devolução dos recursos que haviam sido bloqueados e impediu novos bloqueios. Foi proposta ação de rito ordinário pleiteando a declaração de inexigibilidade da dívida do Estado tal qual reclamada pela União Federal, o que impossibilita a retenção de suas receitas tributárias. Como a questão encontra-se sub judice, sendo imprevisível o desfecho final dessas demandas, há que se considerar como passivos contingentes os futuros e eventuais impactos na receita do Estado caso o mesmo volte a ser obrigado a honrar as parcelas do contrato de financiamento da dívida da VASP.

Cabe ressaltar, ainda, a existência de demanda proposta pela VASP objetivando a apuração de superveniências passivas e a compensação dos respectivos valores com as dívidas que possui junto ao Estado. Observe-se que o Edital de privatização da VASP fixou um prazo decadencial de 1 (um) ano após a efetiva transferência do controle acionário da empresa, para a apuração do passivo oculto de responsabilidade do Estado, o qual transcorreu sem que tenham sido adotadas as medidas necessárias para a apuração de eventuais superveniências passivas. Foi proferida sentença que julgou improcedente tal demanda, com o entendimento de ter se operado a perda do próprio fundo de direito (decadência) e descabendo o conhecimento da ação no tocante às reclamadas superveniências passivas. A decisão, no entanto, foi objeto de apelação apresentada pela VASP, sendo reformada pelo Tribunal de Justiça, em decisão mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. A ação, agora precedida de longa perícia, recebeu nova sentença de improcedência em primeiro grau (prescrição), sendo reformada parcialmente no Tribunal de Justiça, condenando-se o Estado a pagar cerca de 250 milhões de reais à VASP. Esta última decisão foi desafiada por meio de recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (Resp 1074256). O Ministro Relator do Recurso Especial despachou monocraticamente, negando provimento ao recurso especial, por considerar reexame do conjunto fático probatório e revisão de cláusula contratual. A Fazenda do Estado interpôs agravo regimental contra esta decisão, ao qual foi negado provimento. Seguiu-se a interposição de recurso extraordinário pela FESP, que não foi admitido, motivando a interposição de ADDRex, pendente de julgamento no STF.

A problemática da aplicação da Gratificação por Atividade de Magistério - GAM, instituída pela Lei Complementar nº 977/2005, em 06 de outubro de 2005, é idêntica a tantas outras gratificações criadas por diversas leis complementares - Leis Complementares nºs. 871/00 (GASS), 872/00 (GSAE), 873/00 (GAP), 874/00 (GTE), 876/00 (GASA) e Lei Complementar 898/01 (GSAP) - que da mesma forma concederam o pagamento de gratificação apenas a servidores da ativa, sem qualquer previsão de condição especial de trabalho.

A exclusão dos servidores inativos do pagamento dessas gratificações ensejou o ajuizamento de milhares de ações, as quais foram reiteradamente julgadas procedentes pelo Poder Judiciário, onerando sobremaneira a Fazenda do Estado que, além de despender esforços na defesa de tese perdida, se viu compelida a pagar a gratificação e todos os ônus da sucumbência nessas ações.

Especificamente com relação à GAM já existem dezenas de ações individuais ajuizadas por inativos, bem como Mandado de Segurança Coletivo 1572/053.05.029133-3, em trâmite pela 4ª. Vara da Fazenda Pública, cujo impetrante é o Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

São Paulo - APASE, no qual se veicula o pedido de medida liminar para assegurar, desde a impetração, o pagamento da GAM aos associados inativos do referido sindicato.

A liminar foi indeferida, entendendo o Juízo que não existia o *periculum in mora*, sendo, no mérito, concedida a segurança por sentença. Houve recurso de apelação da Fazenda, ao qual foi negado provimento pelo TJSP (autos n. 582.054.5/0-00). A FESP apresentou recurso especial, que não foi admitido, seguindo-se a interposição de agravo de despacho denegatório de seguimento de recurso especial, ao qual o E.STJ negou provimento, com o consequente trânsito em julgado de decisão desfavorável à Fazenda do Estado de São Paulo, o que tende a se repetir nos processos individuais.

Ainda a respeito desta gratificação (GAM), cumpre observar que foi reconhecida pelo E.STF a repercussão geral da matéria e que no julgamento do Recurso Extraordinário. 590260, após sustentação oral do Sr. Procurador Geral do Estado, foram melhor delineados os requisitos necessários para reconhecimento do direito à paridade de proventos de inatividade com vencimentos pagos aos servidores ativos.

Resta frisar que, conforme informações da Secretaria da Fazenda, o gasto estimado para o pagamento da GAM aos inativos, tomando como base o mês de dezembro/2006, chega ao montante de R\$ 34.612.783,12 (trinta e quatro milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos). Cabe mencionar que este risco será minorado, ao menos parcialmente, caso o Projeto de Lei Complementar 8/2010, que incorpora gradualmente a GAM ao salário do quadro do magistério seja aprovado.

Existe, ainda, expressivo número de ações ajuizadas por portadores de moléstias ou pelo Ministério Público, na tutela de direitos de idosos, crianças e adolescentes, ou ainda na tutela de direitos coletivos, pleiteando o fornecimento de medicamentos ou tratamentos, muitos deles de alto custo e não disponibilizados pelo SUS. Nestas ações, via de regra há a concessão de liminares, determinando a pronta disponibilização dos medicamentos e tratamentos pleiteados, liminares estas que acabam confirmadas tanto em 1º como em 2º grau de jurisdição, com grande impacto nas finanças estaduais decorrente do cumprimento dos comandos judiciais.

O montante de recursos públicos para atendimento destas decisões judiciais desfavoráveis à FESP é extremamente significativo: estima-se que, apenas no correr de 2009, houve gasto entre R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais) com o cumprimento de decisões judiciais.

Nesse tema, registre-se a existência de ação civil pública na Comarca de Registro (autos 588/2007), cujo pedido é a distribuição indiscriminada de medicamentos. A ação já foi julgada procedente em primeira instância e amplia flagrantemente a obrigação de fornecimento de medicamentos a toda a população, inclusive aos pacientes das clínicas e médicos particulares. Após proposição da PGE, a Secretaria da Saúde aceitou formulação minuta de acordo que pode minimizar os prejuízos da Fazenda do Estado de São Paulo, sendo que, por ora, aguarda-se a manifestação do Ministério Público.

Dentre as ações movidas por servidores públicos há que se mencionar o crescente ajuizamento de ações coletivas ajuizadas por entidades de classe, buscando o reconhecimento de direitos a toda uma categoria de servidores, ou inativos e pensionistas filiados à determinada Associação ou Sindicato.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

a) No âmbito dessas ações coletivas, há que se destacar aquelas que buscam a incidência dos adicionais temporais sobre os vencimentos integrais. A questão jurídica aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal na Repercussão Geral no Recurso Extraordinário RE 563.708-5.

- AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação X Fazenda do Estado
- SINDFESP - Sindicato dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo X Fazenda do Estado
- Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar - Mandado de Segurança Coletivo
- Sindicato dos Técnicos de Apoio à Arrecadação Tributária do Estado de São Paulo
- Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda - SINDFESP

b) Acrescente-se ação do Centro do Professorado Paulista em que se busca assegurar o direito dos seus associados inativos, do quadro do magistério paulista, à extensão do “Bônus” instituído pela Lei Complementar nº 1006/06. Foi indeferida a liminar proferida sentença denegando a ordem. Em segundo grau de jurisdição, o E. Tribunal de Justiça deu provimento parcial ao apelo do CPP, para assegurar aos filiados inativos do impetrante, observado o disposto nos artigos 6º e 7º da E.C. 41/03 e 2º da E.C 47/2005. o direito ao bônus em seu valor mínimo (Apelação nº 798.354-5/9-00). A Fazenda do Estado interpôs recurso especial contra o v. acórdão, que não foi admitido, seguindo-se a interposição de agravo de despacho denegatório de seguimento de recurso especial, que está em fase de processamento, e recurso extraordinário, o qual foi julgado prejudicado, tendo em vista que o E.STF já se manifestou no sentido de inexistência de repercussão geral com relação à matéria.

c) Registre-se, também, o mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Professores do Ensino do Estado de São Paulo em que o Autor busca assegurar o direito de seus filiados inativos do quadro do magistério paulista à extensão dos denominados “Bônus Mérito” e “Bônus Gestão”, instituídos pelas Leis Complementares Estaduais nº 948 e 949, de 10/12/2003, respectivamente. Foi indeferida a liminar, e proferida sentença denegando a ordem, Em segundo grau de jurisdição, o E. Tribunal de Justiça deu provimento parcial à apelação da APEOESP, concedendo em parte a segurança, para reconhecer o direito dos inativos aos bônus em seu valor mínimo (Apelação nº 456.134.5/2-01). A Fazenda do Estado interpôs recursos especial e extraordinário contra o v. acórdão, que não foram admitidos. Seguiu-se a interposição de agravo de despacho denegatórios de recurso especial, pendente de julgamento no STJ (Ag 1194847) e de recurso extraordinário, o qual foi julgado prejudicado, tendo em vista que o E.STF já se manifestou no sentido da inexistência de repercussão geral com relação à matéria.

d) Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo – SINDSAÚDE – Trata-se Mandado de Segurança coletivo, com pedido de liminar, buscando assegurar aos associados da impetrante, indistintamente, o direito ao recebimento do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei 8.975/94, sob o argumento de que seria ilegal a não percepção do prêmio pelos servidores “municipalizados” (servidores públicos, que embora pertençam à Secretaria da Saúde exerçam suas atividades em unidades estaduais administradas pelos Municípios, por força de convênios municipais autorizados pelo SUS). Houve indeferimento da liminar, e foi proferida sentença denegando a ordem. Em 2º grau de jurisdição, porém, foi dado provimento à apelação do SINDSAÚDE, com a consequente concessão da ordem. Houve interposição de recurso extraordinário pela Fazenda do Estado, o qual não foi admitido, e agravo de despacho denegatório



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

de recurso extraordinário, que foi provido. Ocorre que o Ministro Relator do Recurso Extraordinário negou provimento ao recurso extraordinário, tendo sido interposto pela Fazenda do Estado agravo regimental contra esta decisão, o qual também restou improvido. Neste ínterim, a Fazenda do Estado utilizou várias medidas, sem sucesso, para obstar o imediato cumprimento do v. acórdão que lhe é desfavorável, e que transitou em julgado em junho/08. Assim, o cumprimento do acórdão implicará tanto em obrigação de fazer, como em obrigação de pagar, já se antevendo dois possíveis riscos: a) o de a impetrante requerer em juízo o pagamento das parcelas a partir da data em que proferido o v. acórdão, independentemente da expedição de requisitório; b) ajuizamento de execuções individuais com expedição de requisições de obrigações de pequeno valor (OPV'S);

e) Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da VASP – AFPV – Mandado de Segurança Coletivo contra ato que determinou a revisão da complementação da aposentadoria dos funcionários e pensionistas da VASP, objetivando a proporcionalidade com que se deu a aposentação/pensão. Foi proferida sentença denegando a ordem, confirmada pelo E. TJ (Apelação Cível nº 013.059.5/7). A Associação interpôs recurso extraordinário contra o v. acórdão, ao qual o E. STF deu provimento, em sede de agravo regimental. (RE 402.041). Foi iniciada a fase de execução, tendo a Fazenda do Estado oposto embargos à execução, julgados improcedentes, seguindo-se a interposição de recurso de apelação que está pendente de julgamento. O crédito dos exequentes é de quase 72 milhões (são quase 850 associados).

Nesse tema, registre-se a ação popular ajuizada no ano de 2004, na qual se sustenta que o Estado não vem aplicando, nas ações e serviços de saúde, o percentual mínimo estabelecido no artigo 77, inc. II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação que foi dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Sustenta, para tanto, que os indicativos oficiais, que demonstram, em tese, o cumprimento da norma constitucional, não correspondem à realidade, na medida em que neles estão incluídos programas que não têm natureza de ação ou serviço público de saúde, concluindo, de forma equivocada, que mais de 2 bilhões de reais não foram destinados ao atendimento das necessidades e ações que caracterizam a política de saúde. Tal ação foi julgada extinta sem exame do mérito, tendo os autores da ação popular interposto recurso de apelação, ao qual foi negado seguimento (autos n. 417.980.5/5-00). Embora tenha sido favorável a sentença – ainda sujeita a julgamento de recurso, a MM. Juíza declarou haver indícios de irregularidade na aplicação dos recursos obrigatórios da área de saúde, tendo no mesmo ato determinado a expedição de ofício ao Ministério Público Estadual para a devida apuração.

Outra ação que merece destaque é a ação coletiva movida pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Fundação CESP, perante a 49ª Vara do Trabalho da Capital, visando obstar a transferência da folha de pagamento das complementações de aposentadoria e pensões à Secretaria da Fazenda, bem como assegurar o pagamento dos referidos benefícios nos moldes em vinda ocorrendo, em especial sem a aplicação do teto salarial previsto constitucionalmente e sem incidência da contribuição previdenciária. Houve concessão de antecipação de tutela, confirmada por sentença que julgou procedente o pedido. Referida sentença por confirmada pelo E.TRT da 2ª Região, em sede de recurso ordinário, e há recurso de revista pendente de julgamento no E.TST. Iniciada a fase de execução da Vara de origem, há estimativas de que o valor objeto da execução seja superior a 35 milhões de reais

Dentre as ações envolvendo as autarquias estaduais que possam gerar impacto financeiro destacam-se as que seguem.



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

- 300 habilitações por mês são formuladas na ação civil pública movida perante a 10a VFP, em que o IPESP foi condenado a pagar 10% dos vencimentos às pensionistas (Procuradoria do IPESP).
- De volumoso, ações que visam excluir o teto constitucional nas pensões e, mais recentemente, ações que digam respeito à Carteira de Previdência dos Advogados, em que se pleiteia a devolução integral das contribuições efetuadas (Procuradoria Judicial)
- Ação Civil Pública movida em face do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, na qual foi proferida sentença, já transitada em julgado, determinando que a Autarquia efetue o pagamento a todos os beneficiários de pensão por morte de servidor estadual a ela vinculados da importância mensal correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração ou proventos do servidor falecido, a partir de 5 de outubro de 1988 ou dos respectivos falecimentos. Com base em acordo firmado com o Ministério Público, já na fase de execução de sentença, o IPESP começou a pagar as pensões correspondentes à integralidade da remuneração no presente exercício, tendo sido feita a correspondente previsão orçamentária. Existe, contudo, a possibilidade dos pensionistas ingressarem com ações individuais, pleiteando o pagamento de diferenças incidentes sobre parcelas pretéritas, compreendidas no período não abrangido pela prescrição quinquenal.
- Mandado de Segurança impetrado por Associação de Militares. Trata-se de mandado de segurança coletivo por meio do qual se pediu a concessão de segurança para determinar o pagamento de Gratificação por Atividade de Polícia (GAP) a todos os policiais militares inativos e pensionistas associados. Sentença procedente. Aguardando julgamento de embargos de declaração no TJ.
- Mandado de segurança coletivo impetrado pela Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de São Paulo em face do Centro de Despesa de Pessoal da Polícia Militar e da Superintendência da Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo com o intuito de ver as autoridades impetradas obrigadas a determinar o pagamento, aos seus associados, do Adicional Operacional Local (AOL). Não houve concessão de liminar e o processo, por decisão proferida em 08/10/2008, foi extinto, sem julgamento de mérito.
- Ação coletiva proposta por associação de policiais militares com o objetivo de ver as impetradas obrigadas ao recálculo de quinquênio e sexta parte, sobre os vencimentos/proventos/pensões integrais de seus associados. A liminar foi indeferida, mas, ao final, concedeu-se a segurança. A segurança não foi cumprida, em razão da concessão de efeito suspensivo no agravo de instrumento interposto pelo Procurador do Estado representante dos interesses da FESP.
- Mandado de segurança coletivo foi impetrado pela Associação dos Oficiais da Reserva para obrigar as autoridades impetradas a pagar o Adicional de Local de Exercício (ALE) aos seus associados. A segurança foi concedida. Interposição de apelação em 01/12/2009.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos do Estado, resultando, em certos casos, em autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais. As autuações mais expressivas referem-se ao não recolhimento, pelo Estado, de contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos servidores celetistas a título de auxílio-alimentação, com base na Lei estadual nº 7.524/91. O INSS entende que, apenas com o registro do benefício junto ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, na forma da Lei federal nº



Governo do Estado de São Paulo
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

6.321/76, tais valores poderiam ser excluídos da base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas pelo Estado. A exigibilidade de tais débitos encontrava-se suspensa em face de decisão liminar proferida em Ação Declaratória de Inexigibilidade de Contribuição Previdenciária ajuizada em face do INSS, já tendo sido providenciada, também, a inclusão do auxílio-alimentação concedido pelo Estado junto ao PAT. Houve sentença de primeira instância julgando improcedente a ação movida pelo Estado, sendo apresentada apelação, pendente de julgamento no TRF da 3ª Região (2002.61.00.024265-0). Há registro, no entanto, de outras autuações, sendo que a Procuradoria Geral do Estado já está tomando as medidas judiciais cabíveis para obter a desconstituição das mesmas.

Registramos também a Proposta de Súmula Vinculante (PSV 41) que trata da inconstitucionalidade da retenção pelos Estados de parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) destinada aos Municípios. Segundo o Ministro Ricardo Lewandowski, autor da Proposta da Súmula Vinculante (PSV 41), muitas vezes o Estado institui lei de incentivo fiscal, dando benefício de ICMS a certa empresa para instalação em determinada região de seu território e, com base nesta lei e a pretexto disso, retém parcela do ICMS devida ao Município, sob o argumento de que a municipalidade local já está sendo beneficiada com o aumento de arrecadação por esse fato. A PSV foi aprovada pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal no dia 03.02.2010 e seria publicada com a seguinte redação: “É inconstitucional lei estadual que, a título de incentivo fiscal, retém parcela do ICMS pertencente aos municípios”. Porém, na sessão plenária do dia 04 de fevereiro p.p., os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram suspender a publicação da nova súmula vinculante (que receberia o número 30), acolhendo questão de ordem levantada pelo ministro José Antonio Dias Toffoli. Isso porque a redação aprovada no dia 03.02.10 restringia a inconstitucionalidade à Lei estadual que, a título de incentivo fiscal, retém parcela de ICMS que seria destinada aos Municípios. Porém, o ministro Dias Toffoli verificou que há precedentes envolvendo outra situação, que não especificamente o incentivo fiscal, a saber, uma lei estadual dispondo sobre processo administrativo fiscal de cobrança e compensação de crédito/débito do particular com o Estado. No referido caso houve uma dação em pagamento, em que foram dados bens que não foram repartidos com o Município. Assim, foi suspensa a publicação da nova súmula vinculante para uma melhor análise. Fato é que o passivo contingente, com ou sem alteração da PSV 41 para abranger ainda outras formas de incentivos fiscais, constitui passivo contingente que merece ser considerado para o Estado de São Paulo.